C.P.L. - PMSLM
001 Nº
Visto

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de show do Artista **NATTAN** para apresentação no dia 03 de agosto de 2023, por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023** deste Município, conforme termo de referência em anexo.

ESTIMATIVA MÁXIMA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Secretaria Municipal De Cultura, Esportes, Turismo, Lazer E Juventude** 1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ANEXOS:

- ■ I – TERMO DE REFERENCIA (com valor, período das festividades e atrações artísticas);
- ■ II – Proposta, atos constitutivos, documentos pessoais e de comprovação.

OBSERVAÇÕES:

- REGIME DE EXECUÇÃO: Por solicitação da secretaria.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
- FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato

DATA: 18/07/2023 **Nilberto Lourenço de Aquino** Diretor de Cultura Matrícula nº 478195	**DATA:** 18/07/2023 **AUTORIZO** **Adalberto Epaminondas Leopoldino** Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

PARA USO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

☐	CONCORRÊNCIA	☐	CONVITE
☐	TOMADA DE PREÇO	■	INEXIGIBILIDADE

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
009 Nº
Visto

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de show do Artista **NATTAN** através do respectivo representante legal, para apresentação no dia 03 de agosto de 2023 por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023** deste Município.

DOS ARTISTAS E BANDAS A SEREM CONTRATADOS, DA DATA E DO LOCAL A SE APRESENTAREM E DO PREÇO.

QUADRO

Item	Data	Atrações	Do local de apresentação	Hora da Apresentação	Valor
01	03/08/2023	**Nattan**	**Pátio de Evento**	00:00 h	**R$ 400.000,00**
				Total	**R$ 400.000,00**

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao III, dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Por se tratar de um evento tradicional, o impacto positivo é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Ademais, há de se destacar a relevância da promoção de apresentações artísticas como forma de viabilizar o acesso ao lazer e à cultura, alçados à condição de direitos constitucionalmente protegidos.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

DO PRAZO

O prazo da contratação é de 90 (noventa) dias, não podendo ser prorrogado.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L.-PM SLM
003 Nº
Visto

DOS LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em local indicado pela Contratante nas datas e horários acima descritos.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS ARTISTAS

A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, conforme cópias anexos, a fim de identificar os artistas e Bandas mais solicitadas, com a finalidade de alcançar o gosto popular.

Vale ressaltar que a ótima qualidade dos serviços prestados pelos referidos artistas, já foi testada e aprovada em outros festejos, conforme matérias de jornais e revistas anexos, o que comprova que estamos diante de artistas consagrados.

Assim, percebe-se que o Artista Nattan, é bastante conhecida em todo o estado por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando multidões, além de possuírem músicos de excelente qualidade técnica, o que contribui com o engrandecimento do Evento.

Vale ressaltar, que além da consagração do artista pela crítica especializada, a Lei 8666/93 exige que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo, no caso em tela a contratação está sendo realizada diretamente com a banda, através da representante legal, NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.775.478/0001-70.

DO PREÇO

O valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pela apresentação do Artista NATTAN, no dia 03 de agosto de 2023, por ocasião da Festa de Agosto 2023 deste Município, é condizente com o praticado no mercado, tendo em vista que fora solicitado apresentação de notas fiscais de shows anteriores semelhantes, bem como foi realizado consulta no portal Tome Conta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, onde pudemos constatar que o valor da proposta apresentada está de acordo com os preços praticados junto a outros entes públicos, conforme extrato do portal anexo.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C. P. L. PM SLM
004 Nº
Visto

Ademais, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa de Agosto 2023 terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do Município.

DAS PENALIDADES

A penalidade por atraso na execução dos serviços ou o não atendimento de suas cláusulas implica em multa de 0,2% do valor global do contrato.

A autuação deverá acontecer dentro do prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas úteis após a verificação da ocorrência, que coincidirá com o dia e horários programados para a sua execução.

A Contratada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a defesa no que lhe achar pertinente, após o recebimento da mesma.

São Lourenço da Mata – PE, 18 de julho de 2023.

Nilberto Lourenço de Aquino
Diretor de Cultura
Matrícula nº 478195

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L.-PM SLM
Visto Nº

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000440
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/02/2023	Competência	FEV/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	ARACATI-CE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA							
Nome Fantasia	NATTAN							
Endereço	RUA ORIANO MENDES, 703 - CENTRO							
CPF/CNPJ	41.775.478/0001-70	Insc.Municipal	52726	UF	CE	Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010370	Comp.	SALA 03 ALTOS	Telefone	(88)99623-2323	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICÍPIO DE ARACATI			E-mail	
Endereço	RUA SANTOS DUMONT, 1146 FARIAS BRITO ARACATI-CE				
CPF/CNPJ	07.684.756/0001-46	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO PARA APRRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NATTAN NO EVENTO "CARNAVAL DO ARACATI 2023" NO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023. CONTRATO Nº 20230111072, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.004/2023-IN.

"SERVIÇO SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA ISENÇÃO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 14,148/2021".

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BRADESCO – 237
AG. 0702
C/C. 40.058-0
PIX: 41.775.478/0001-70

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 823000102 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	450.000,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	450.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada Fora do Município**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	450.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	22.500,00	**pg8majbun**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	427.500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	22.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO BRADESCO (237) - AG: 0702 C/C: 40058-0

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 13/02/23 10:54 Hora da emissão: 10:54:46

C.P.L - PM SLM
Nº 006
Visto

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000507
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	02/06/2023	Competência	JUN/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	BOCA DA MATA-AL	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA							
Nome Fantasia	NATTAN							
Endereço	RUA ORIANO MENDES, 703 - CENTRO							
CPF/CNPJ	41.775.478/0001-70	Insc.Municipal	52726	UF	CE	Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010370	Comp.	SALA 03 ALTOS	Telefone	(88)99623-2323	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA			E-mail	
Endereço	RUA ROSALVO PINTO DAMASO, 224 PÇA PADRE CÍCERO CENTRO BOCA DA MATA-AL				
CPF/CNPJ	12.264.396/0001-63	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAL DO CANTOR NATTANZINHO NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL BO DIA 13 DE JUNHO DE 2023. CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01.INEX.08/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05030008/2023, RECURSO: PROPRIO.

"SERVIÇO SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA ISENÇÃO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 14,148/2021".

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BRADESCO – 237
AG. 0702
C/C. 40.058-0
PIX: 41.775.478/0001-70

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 823000102 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	450.000,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	450.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada Fora do Município**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	450.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	22.500,00	**ce2s94romhvfn5aqdpywk6zj3ig**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	427.500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	22.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO BRADESCO (237) - AG: 0702 C/C: 40058-0

C.P.L. PM SLM
007
Nº
Visto

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 02/06/23 13:30 Hora da emissão: 12:40:37

C.P.L.-PM SLM
008 Nº
Visto

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000469
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	17/04/2023	Competência	ABR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	OLINDA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA							
Nome Fantasia	NATTAN							
Endereço	RUA ORIANO MENDES, 703 - CENTRO							
CPF/CNPJ	41.775.478/0001-70	Insc.Municipal	52726	UF	CE	Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010370	Comp.	SALA 03 ALTOS	Telefone	(88)99623-2323	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	DECANA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI			E-mail	
Endereço	Rua Manoel Didier, 53 Sala 00A1 Imbiribeira 51160240 RECIFE-PE				
CPF/CNPJ	08.826.452/0001-39	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NATTAN NO CARNAVAL 2023 EM OLINDA-PE NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

"SERVIÇO SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA ISENÇÃO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 14,148/2021".

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BRADESCO – 237
AG. 0702
C/C. 40.058-0
PIX: 41.775.478/0001-70

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 823000102 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	500.000,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	500.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada Fora do Município**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	500.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	10.000,00	**yi4z32cedtfsmgpwqr8x9ujnohk**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	490.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	10.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO BRADESCO (237) - AG: 0702 C/C: 40058-0

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 11/05/23 09:45 Hora da emissão: 12:20:04

C.P.L.PM SLM
009 Nº
Visto

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000525
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	21/06/2023	Competência	JUN/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SANTO ANTÔNIO DE JESUS-B	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA							
Nome Fantasia	NATTAN							
Endereço	RUA ORIANO MENDES, 703 - CENTRO							
CPF/CNPJ	41.775.478/0001-70	Insc.Municipal	52726	UF	CE	Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010370	Comp.	SALA 03 ALTOS	Telefone	(88)99623-2323	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS			E-mail	
Endereço	AV URSICINO PINTO DE QUEIROZ, 167 CENTRO 44572050 SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA				
CPF/CNPJ	13.825.476/0001-03	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO PRA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NATTAN NA FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO 2023 NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. CONTRATO Nº 544/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 094/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.183/2023.

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS previsto no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021".

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO - 237
AG. 0702
C/C 40.058-0
PIX: 41.775.478/0001-70

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 823000102 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	450.000,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	450.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada Fora do Município**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	450.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	22.500,00	**b3qtdw26xrcse9fu8hnv7mip4zy**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	427.500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	22.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO BRADESCO - AG: 0702 C/C: 40058-0

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 12/07/23 12:34 Hora da emissão: 14:17:14

DOAÇÕES ELEITORAIS (0) CONTRATOS (25)

FILTRO

EXP(

Ano	Data Empenho	Unidade Jurisdicionada	Descrição	N°	Empenhado	Liquidado	
2023	02/06/2023	Prefeitura Municipal de Bom Conselho	PELA DESPESA EMEPNHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DO TERMO DE CONTRATO NR. 018/2023, INEXIGIBILIDADE 006/2023, PROCESSO 007/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATA?AO DE SHOW ARTISTICO DESTINADO A ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES JUNINAS DO FORROBOM/2023, COM O CANTOR NATANZINHO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023.	0000893	400.000,00	400.000,00	400
2023	31/05/2023	Prefeitura Municipal de Araripina	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATO QUE CONSISTE NA APRESENTA??O ART?STICA DO CANTOR NATTAN, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023, NO PALCO PRINCIPAL DO S?O JO?O DE ARARIPINA 2023, NO PARQUE TRES VAQUEIROS, QUE TER? DURA??O M?NIMA DE 1-40H (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), PROCESSO LICITAT?RIO N?. 069/2023, INEXIGIBILIDADE N?. 029/2023 E CONTRATO N?. 069/2023.	0000825	450.000,00	225.000,00	225
2023	31/05/2023	Prefeitura Municipal de Bonito	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO, COM RECURSOS PR?PRIOS, PELA APRESENTA??O ART?STICA DA BANDA/ARTISTA - NATTAN- DURANTE AS COMEMORA??ES DAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTE MUNIC?PIO - S?O JO?O DO BACAMARTE/2023 - A SER REALIZADA NO DIA 25/06 NO CORRENTE ANO DE 2023, NO P?TIO P?BLICO DE EVENTOS, DESTE MUNIC?PIO, COM DURA??O M?NIMA DE 1-40 HORAS (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS) DE SHOW, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N? 0042/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITA??O N? 0018/2023, CONTRATO DE N? 0132/2023 E DOCUMENTOS ANE	0005096	400.000,00	0,00	
2023	18/05/2023	Prefeitura Municipal de Goiana	VALOR QUE ORA SE EMPENHA EM FAVOR DE PESSOA JURIDICA, REFERENTE A CONTRATACAO DA ATRACAO (NATTANZINHO), PARA APRESENTACAO ARTISTICA NA COMEMORACAO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICIPIO DE GOIANAPE, EM SAO PEDRO, NO DIA 27 DE JUNHO 2023, NA SEDE, RUA DIREITA. CONFORME PROCESSO N? 195 2023 INEXIGIBILIDADE N? 120 2023. MEMO N? 377 2023	0000168	420.000,00	420.000,00	420
		Fundação do	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A APRESENTA??O ART?STICA DO CANTOR				

C.P.L. - PM SLM
Visto
Nº

C.P.L.-PM SLM
011 Nº
Visto

textos + ideias
COMUNICAÇÃO

Fenômeno do forró, Nattan conquista o Brasil e ultrapassa a marca de mais de 844 milhões de visualizações no Youtube

Com apenas 23 anos, o Cearense Nattan, também conhecido como Nattanzinho, é um dos principais nomes da nova geração do forró. O cantor e compositor ultrapassou a marca de mais de 844 milhões de visualizações no canal oficial do Youtube. Responsável por alguns dos maiores sucessos do momento, o forrozeiro já emplacou números expressivos nas principais plataformas digitais.

Nascido em Sobral e criado em Tianguá, interior do Ceará, Natanael Cesário dos Santos, começou a cantar aos 15 anos, e viu sua carreira crescer no final de 2020, se consolidando como uma das grandes apostas no cenário da música nacional. Apadrinhado por Xand Avião, o jovem artista já tem grandes sucessos e parcerias em seu repertório. Exemplo disso é o hit "Não Te Quero" com o cantor Zé Vaqueiro, que entrou nos charts das plataformas de música. A voz de Nattan flui perfeitamente em diversos ritmos, como na romântica "Com Você ou Sem" que tem participação de Matheus & Kauan.

Com uma voz marcante nas músicas, Nattan se destaca pelas canções que possuem uma letra atual, seja com tema de amor ou de curtição. Dentre os principais sucessos que possui na carreira, estão "Morena", que soma mais de 56 milhões de views no Youtube, o sucesso faz parte do setlist do primeiro projeto da carreira, junto com "Sentada Desapegada", parceria com MC Mari que alcança os 18 milhões de visualizações.

textos + ideias

C.P.L.-PM SLM
012 Nº
Visto

O ano de 2022 vem sendo essencial para consolidar Nattan como um fenômeno do forró, esse ano o cantor emplacou muitos sucessos no top 50 Brasil do Spotify, assim como em muitas outras plataformas de áudio. Exemplo desses sucessos é o single "PQP" que atualmente contabiliza mais de 27 milhões de players na plataforma, ficando atrás somente de "Diferente dos Diferentes" com mais de 32 milhões de plays. Em julho de 2022, Nattanzinho estreou o álbum "Pelado" que contém 7 músicas inéditas que dominaram o nordeste Brasileiro.

Dono de diversas parcerias de sucesso, o forrozeiro já cantou com grandes nomes da música como Xand Avião, Matheus & Kauan, Zé Vaqueiro, Dennis, Felipe Amorim, Raí Saia Rodada, Avine Vinny e neste ano Nattan emplacou duas para ficar na história, são elas "Comunicação Falhou" com a forrozeira Mari Fernandez, a música tem números expressivos nas plataformas com mais de 120 milhões plays no Spotify e 157 milhões de visualizações no Youtube.

A música "Tem Cabaré Essa Noite" dominou as redes sociais com diversos reels, tiktoks e stories, o sucesso é uma parceria com o cantor Nivaldo Marques, e em menos de 6 dias o clipe oficial bateu a marca de mais de 10 milhões de visualizações. Hoje, soma 125 milhões de visualizações somente no Youtube.

O mais recente feito de Nattan, é a música "Love Gostosinho", em parceria com o trio Felipe Amorim. O hit já é um sucesso nas plataformas de música e está dominando os reels e tiktoks de todo o país. Hoje, já acumula mais de 3 milhões de plays no Spotify e 6,9 milhões de visualizações no Youtube.

"É um momento muito significativo da minha carreira, ter conquistado tudo isso em um curto espaço de tempo. Sou muito grato à minha família e à minha equipe, que estão sempre ao meu lado, e ao meu público que sempre me dá força para continuar", afirma Nattan.

Durante todo o ano de 2022, o cantor contou uma agenda lotada de shows e divulgou por todo o Brasil o seu álbum "Pelado", No final do ano, gravou o seu primeiro DVD intitulado "O Fantástico Mundo de Nattan", a gravação foi totalmente aberta ao público, em Fortaleza e a beira a mar, o evento atraiu mais de 300 mil pessoas que estavam

C.P.L.-PM SLM
013 Nº
Visto

ali para prestigiar Nattanzinho, o DVD contou com diversas atrações, sendo elas: Xand Avião, Mari Fernandez e Diego & Victor Hugo.

O clipe foi da música "Conduta", em parceria com a sua conterrânea Mari Fernandez, que faz parte do DVD "O Fantástico Mundo de Nattan", alcançou mais de 9 milhões de visualizações no primeiro mês de lançamento. No Youtube, a parceria ultrapassa os 11 milhões de views e no Spotify, o álbum conta com 22.266.978 streams. Os números mostram a potência que é Nattan, que promete muitas novidades em 2023.

Agora, o cantor segue com os lançamentos audiovisuais em seu canal oficial do Youtube, já garantiu duas faixas do álbum no Top200 spotify Brasil, além de seguir com uma rotina intensa de shows: atualmente são mais de 18 apresentações por mês. Nattan é a mais nova explosão do nordeste, com seu talento cada vez mais reconhecido por todo o País.

Sobre Nattan

Com apenas 23 anos, nascido em Sobral e criado em Tianguá, no interior do Ceará, Nattan ou "Nattanzinho" é a grande aposta do Forró e da música nacional. O jovem cantor já ultrapassa os +7,8 milhões de ouvintes mensais no Spotify e só no Instagram, conta com 5 milhões de seguidores e +1,59 milhões de inscritos no Youtube.

Suas principais faixas são "Tem Cabaré Essa Noite", com +55 milhões de players no Spotify, "Comunicação Falhou"(feat. Mari Fernandez), com +120 milhões de players no Spotify, Morena, com + 61 milhões de players no Spotify, "Storiezin", com +42 milhões de players no Spotify e "Diferente dos Diferentes", com +32 milhões de players no Spotify.

Nas redes sociais, Nattan vem conquistando o público com o hit "Love Gostosinho", feat Felipe Amorim, que já ultrapassa os 3 milhões de reproduções no Spotify e é um sucesso dentre os apaixonados pelas coreografias do TikTok. A música foi lançada em dezembro de 2022 e está agitando o público brasileiro.

Em 2022, gravou o DVD "O Fantástico Mundo de Nattan", reunindo mais de 300 mil pessoas. A gravação aconteceu no aterro da praia de Iracema, famosa praia de Fortaleza e certamente foi um momento marcante para o artista, que promete muitas novidades em 2023.

Nattan se destacou em participações para lá de especiais, como "Não te Quero", ao lado do cantor Zé Vaqueiro, "Conduta", com Mari Fernandez, a "Live de São João", de Xand Avião e "Love Gostosinho", com Felipe Amorim, além de lançamentos que vêm agitando todo o Brasil.

C.P.L.-PM SLM
014 Nº
Visto

Dentre seus lançamentos, os hits "Comunicação Falhou" e "Tem Cabaré essa noite" emplacaram o top 10 do Spotify Brasil, na posição número 7 do disputado ranking. Como ele mesmo descreve, o artista é o "criador de um mundo fantástico" e você está convidado para conhecê-lo.

Siga Nattan nas redes sociais:

Instagram

Youtube

Spotify

TikTok

Facebook

Assessorias de Imprensa

Imprensa: Novità Comunicação Estratégica

Anna Mellado - anna@novitacom.com.br / 19 99689-6537
Thais Fernandez - thais@novitacom.com.br / 19-99792-9861
Katia Almeida - katia.almeida@novitacom.com.br / 19-99604-7918

TV: Texto Mais Ideias

Silvia Colmenero - silvia@textosmaisideias.com.br
Lucas Colmenero - lucas@textosmaisideias.com.br
Raissa Francisco - raissa@textosmaisideias.com.br
Cibele Carla - cibele.colab@textosmaisideias.com.br

Instagram

Entrar Cadastre-se

C.P.L.·PM SLM
015
Visto
Nº

nattan Seguir Enviar mensagem

1.676 publicações 6 mi seguidores 5.249 seguindo

NATTANZINHO
Artista
@vybbe
@desmanttelodonattan
Escute agora
#NuncaMais
open.spotify.com/track/7k8YBbVumvWI1ujyjWbvlo?si=0usS3bXeSKi0R99eı

PUBLICAÇÕES REELS MARCADOS

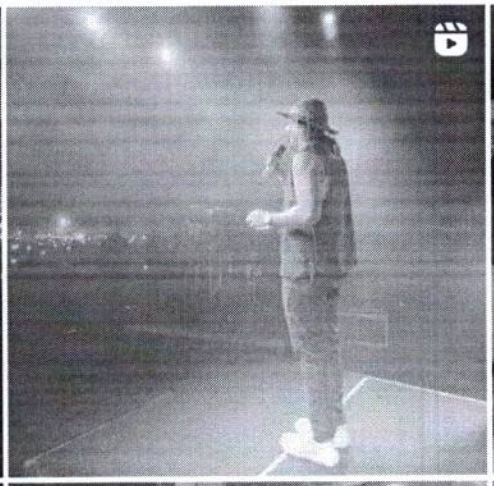

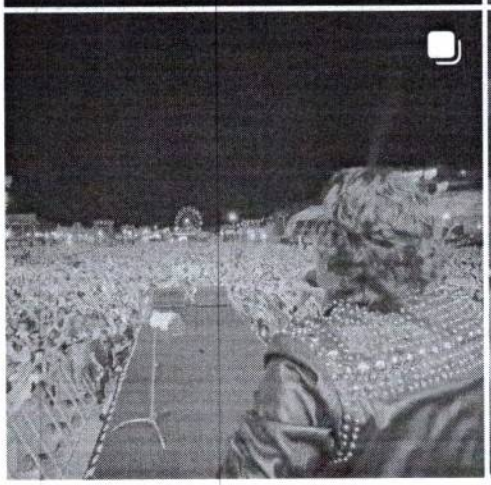

Instagram

Entrar Cadastre-se

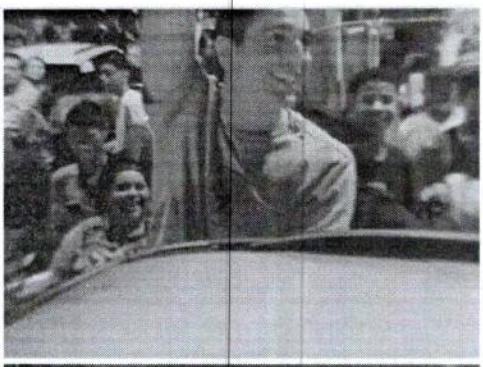

Contas relacionadas

Ver tudo

C.P.L.PM SLM
016 Nº
Visto

marifernandez
Mari Fernandez
Seguir

tarcisiodoacorde...
Tarcísio Do Acord...
Seguir

virginia
Virginia Fonseca ...
Seguir

aleoliveiracm
Alê Oliveira
Seguir

fel

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

04/11/2021 09:28 850210481104

29409171940524098

C.P.L.-PM SLM Nº 017 Visto

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 924796650

Dados Gerais

Nome: CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 10909498000163
Endereço: RUA ORIANO MENDES, N° 703, CENTRO
Cidade: Sobral
Estado: CE
CEP: 62.010370
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: alexosterno.adv@gmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Robson Augusto Mata de Carvalho
CPF: 65670604334
e-mail: falecom@clavomarcas.com.br
Nº APl:
Nº OAB: 29.205
UF: CE

Dados do(s) requerente(s)

Nome: CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 10909498000163
Endereço: RUA ORIANO MENDES, N° 703, CENTRO
Cidade: Sobral
Estado: CE
CEP: 62.010370
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: alexosterno.adv@gmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: NATTAN SANTOS

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Planejamento de festas [serviços de entretenimento]
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de divertimento
- Serviços de entretenimento
- Venda de ingressos para shows e espetáculos

C.P.L.PM SLM
019 Nº
Visto

Declaração de Atividade

☑ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
27	5	17	Letras em caracteres cheios
27	5	11	Letras sublinhadas, sobrelinhadas, emolduradas ou riscadas com um ou vários traços
29	1	1	Vermelho, rosa, laranja
29	1	8	Preto

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao assinada.pdf
Cnpj	CNPJ.pdf
contrato social e aditivos	Contrato social e aditivos.pdf
Documentos pessoais angela	Documentos pessoais Angela.pdf
Declaração de uso de nome artístico	Declaracao de uso de nome artistico.pdf
Documentos pessoais nattan	Documentos pessoais Nattan.pdf
Guia de recolhimento da união	Guia de recolhimento da uniao.pdf
Comprovante de pagamento da gru	Comprovante de pagamento da GRU.pdf

☑ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 924796650 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

CLAVO
MARCAS E PATENTES

C.P.L.PM SLM
020 Nº
Visto

PROCURAÇÃO

1. OUTORGANTE

Cliente: CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES EIRELI CNPJ: 10.909.498/0001-63

Endereço: Rua Oriano Mendes, nº 703

Bairro: Centro

CEP: 62.010-370

Cidade/UF: Sobral/CE

Responsável: Angela Maria Carneiro Fernandes CPF: 110.243.723-91

RG/INSC: 1424512 Cargo: Sócia administradora

Profissão: Empresária

2. OUTORGADO

Executor: Robson Augusto Mata de Carvalho

Advogado OAB 29.205

CPF: 656706043-34

Endereço: Rua Coronel Diogo Gomes, n° 1050.

Bairro: Centro

Cidade/UF: Sobral/CE

3. PODERES

Representar o(s) outorgante(s), isolada ou conjuntamente, perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – **INPI,** com a finalidade de protocolar, e/ou acompanhar pedidos e registros, conforme o caso, de marcas, patentes, desenhos industriais, softwares, certificados de adição, indicações geográficas, qualquer que seja a natureza, tipo, característica ou especificação, podendo, para tanto, requerer prorrogação dos prazos de proteção, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, desistir, renunciar, pedir reconsideração, manifestar-se sobre oposições e recursos, obter vistas de processos, cumprir ou contestar exigências, restituições, dando as respectivas quitações de taxas e

retribuições, receber, juntar e retirar documentos, requerer e/ou contestar pedido de caducidade, requerer e/ou contestar nulidade administrativa e licença compulsória, preencher qualquer tipo de formalidade, requerer anotação e averbação de cessão, alterações de nome e de sede, tudo extensivo, no que couber, aos contratos de licença de

C.P.L.-PM SLM
021
Nº
Visto

exploração de patente, de licença de uso de marca, de licença de uso de desenho industrial, bem como de qualquer outro contrato que envolva propriedade intelectual e transferência de tecnologia, inclusive contratos de franquia, promover notificações, contra-notificações, interpelações e protestos extrajudiciais e mais quaisquer outros atos em defesa dos interesses do outorgante e, ainda, substabelecer os presentes poderes, ficando expressamente revogadas todas as procurações anteriormente praticadas pelo outorgante em nome de terceiros para as mesmas finalidades, porventura havidos.

Sobral/CE, 20 de setembro de 2021

Angela Maria Carneiro Fernandes
ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES

C.P.L.-PM SIM
022 Nº
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.909.498/0001-63 **MATRIZ**		**25/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
E10 ENTRETENIMENTO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORIANO MENDES	**703**	**ALTOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.010-370	**CENTRO**	**SOBRAL**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9913-2225

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2020** às **17:32:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

C.P.L.-PM SLM
023 Nº
Visto

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº.2849977-94, expedida pela SSP-CE e CPF 811.907.003-87, residente e domiciliado na rua Cel. Mont Alverne, 807, Centro, Sobral – CE. CEP 62.011-970;

MONIQUE RODRIGUES CARNEIRO, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade nº.2004031046715, expedida pela SSP-CE e CPF 663.211.663-91, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, 6400, Apt. 503, bloco, A, bairro Papicu, Fortaleza-CE. CEP 60.190.800;

Cláusula 1a. – Da Denominação:
A Sociedade limitada será denominada de **CARNEIRO, EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA**, com sede na Av. Jose Euclides Ferreira Gomes, 2.220, bairro da Colina, Sobral - Ce. CEP 62.010-310; resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria ltda sob cláusula e condições seguintes:

Cláusula 2ª - O Capital é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), O Capital fica dividido em 100.000 cotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada cota, assim distribuídas entre os Sócios:

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	**R$**	**50.000,00**
MONIQUE RODRIGUES CARNEIRO	**R$**	**50.000,00**
T O T A L	**R$**	**100.000,00**

CLAUSULA 3° - Prazo de duração e termino do exercício;
O Inicio da Sociedade foi no dia 25 de Maio de 2009, com prazo de duração indeterminado e o termino do exercício no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA 4° – Responsabilidade dos sócios;
A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 5° - Objeto Social;
A sociedade terá como objetivo social, Gestão de espaços para arte cênica, espetáculos e outras atividades, produção musical, produção de espetáculos de danças, serviços de administração e serviços artísticos, tais como festa, Show artísticos, eventos culturais, e artísticos, intermediação de show artísticos e culturais, festas, atividade de administração de comunicações, atividades da Radio, tais com comercialização de publicidades e divulgações, Alugueis de Equipamentos: tais com Sons, palcos, arquibancadas, camarotes, iluminações e refletores, camarins, geradores, banheiros.

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL AUTENTICAÇÃO 03 DS 765897
AUTENTICAÇÃO

C.P.L.-PM SLM
024 Nº
Visto

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES-LTDA.

CLAUSULA 6ª - Administração e uso do nome comercial;
A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 7ª - Retirada Pró-labore;
Os Administradores farão jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 8ª – Lucros e Prejuízos;
Os Lucros e prejuízos apurados em Balanço Geral a ser realizado após o termino do exercício social, serão repartidos entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros e ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA 9o. - Declaração dos Diretores;
Os administradores neste contrato declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenada à pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,
Contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLAUSULA 10ª – Filiais e outras dependências;
A sociedade no momento não terá filial, mas a qualquer momento poderá abrir manter e encerrar em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA 11ª - Dissolução da sociedade;
Em caso de falecimento de sócio, seus herdeiros poderão ingressar na sociedade com as quotas que lhe couberem, com o devido consentimento dos sócios permanentes.

11.1 – No prazo Máximo de sessenta (60) dias terá de esta concluído o levantamento de um Balanço Especial, que apurara os bens, comunicando o sócio(s) retirante ou aos herdeiros do sócio Pré-morto, para que os mesmos decidam quem passara a representá-los na sociedade, ou comuniquem por escrito a opção pelo pagamento de seus haveres, em seis (6) parcelas mensais, consecutivo.

AUTENTICAÇÃO
12 FEV. 2010

C.P.L. PM SLM
025
Nº
Visto

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA.

CLAUSULA 12ª – Dos casos omissos;
Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do códjgo Civill Dec. 10406 - 2002, das quais têm pleno conhecimento ambos os sócios, que a elas se sujeitam, como se cada delas se fizesse aqui especial menção.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro (4) vias de igual teor

Cláusula 13ª - E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 04(quatro) Vias de igual teor e forma.

Sobral - Ce, 21 de Maio de 2009.

Armando de Jesus carneiro Fernandes

Monique Rodrigues Carneiro

Testemunhas:

Francisco Arquimedes dos Santos

Jose Nilson Farias Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2009
SOB Nº: 23201254611
Protcolo: 09/046395-1, DE 22/05/2009
CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA

C.P.L. PM SLM
026 N°
Visto

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade n°.2849977-94, expedida pela SSP-CE e CPF 811.907.003-87, residente e domiciliado na rua Cel. Mont Alverne, 807, Centro, Sobral – CE. CEP 62.011-970;

MONIQUE RODRIGUES CARNEIRO, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade n°.2004031046715, expedida pela SSP-CE e CPF 663.211.663-91, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, 6400, Apt. 503, bloco, A, bairro Papicu, Fortaleza-CE. CEP 60.190.800;

Únicos e atuais componentes da sociedade limitada denominada **CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA**, com sede na Av. Jose Euclides Ferreira Gomes, 2.220, bairro da Expectativa, Sobral - Ce. CEP 62.010-310, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceara sob NIRE. 23201254611 com despacho de 25/05/2009, inscrita no CNPJ n° 10.909.498/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1a. – A partir de esta data a sociedade amplia o seu objetivo social, passando a exercer as seguintes atividades: Gestão de espaços para arte cênica, espetáculos e outras atividades artísticas; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Serviços de administração e serviços artísticos, tais como:Festas, Shows Artísticos, Eventos culturais e artísticos; Intermediação de shows artísticos e culturais, Festas, atividade de administração de comunicações, atividades de rádio, tais como: Comercialização de publicidades e divulgações; Alugueis de equipamentos, tais como: Sons, Palcos, Arquibancadas, Camarotes, Iluminações e Refletores, Camarins, Geradores e Banheiros; Comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios, tais como: refeições, bar e Lanchonetes

Cláusula 2a. – Ingressa na sociedade neste ato **ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira de identidade n°.1.424.512, expedida pela SSP-CE e CPF 110.243.723-9, residente e domiciliado na rua Cel. Mont Alverne, 807, Centro, Sobral – CE. CEP 62.011-970; com uma quota de capital de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) que lhe foi cedida pela sócia **MONIQUE RODRIGUES CARNEIRO**, que ora se retira da sociedade.

Cláusula 3a. – A sócia que ora se retira da sociedade declara que o faz, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer da cessionária, quer da sociedade.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA

C.P.L.-PM SLM
027
Visto

Clausula 4ª. O capital social que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência das modificações ocorridas nas cláusulas anteriores, ficará assim distribuídas entre os Sócios:

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	**50.000 cotas**	**R$**	**50.000,00**
ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES	**50.000 cotas**	**R$**	**50.000,00**
T O T A L	**100.000 cotas**	**R$**	**100.000,00**

Cláusula 5ª – O endereço da sociedade fica neste ato alterado para Av. Jose Euclides Ferreira Gomes, 2.250, bairro da Expectativa, Sobral - Ce. CEP 62.010-310.

Cláusula 6ª - As demais cláusulas do contrato social que direta ou indiretamente não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 04(quatro) Vias de igual teor e forma.

Sobral - Ce, 04 de Novembro de 2009.

Angela Maria Carneiro Fernandes.
ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES

Armando de J. Carneiro Fernandes
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

Monique Rodrigues Correa
MONIQUE RODRIGUES CARNEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2009
SOB Nº: 20091209137
Protocolo: 09/120913-7, DE 11/12/2009
Empresa: 23 2 0125461 1
CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

C.P.L. PM SLM
028 Nº
Visto

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº.2849977-94, expedida pela SSP-CE e CPF 811.907.003-87, residente e domiciliado na Rua Cel. Mont Alverne, 807, Centro, Sobral – CE. CEP 62.011-970;

ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira de identidade nº.1.424.512, expedida pela SSP-CE e CPF 110.243.723-9, residente e domiciliada na Rua Cel. Mont Alverne, 807, Centro, Sobral – CE. CEP 62.011-970;

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob a denominação social de: **CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA**, com sede na Av. Jose Euclides Ferreira Gomes, 2.250, bairro da Expectativa, Sobral - Ce. CEP 62.010-310, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceara sob NIRE. 23201254611 com despacho de 22/05/2009, inscrita no CNPJ nº 10.909.498/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.
A partir desta data a sociedade altera seu endereço para Rua Anahid Andrade, 490, sala 111, Centro, CEP 62.011.000, Sobral - CE.

Clausula 2ª.
O capital social que é R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do país, dividido entre os sócios da seguinte maneira:

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	**50.000 cotas**	**R$ 50.000,00**
ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES	**50.000 cotas**	**R$ 50.000,00**
TOTALIZANDO	**100.000 cotas**	**R$ 100.000,00**

Clausula 3ª.
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

Clausula 4ª.
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

C.P.L. PM SLM
029 Nº
Visto

2º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA

Cláusula 5ª - As demais cláusulas do contrato social que direta ou indiretamente não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 04(quatro) Vias de igual teor e forma.

Sobral - Ce, 17 de Agosto de 2010.

Angela Maria Carneiro Fernandes

ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES

Armando de J. Carneiro Fernandes

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
SJDZ 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº AY 624.838

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
J5W7 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº AY 524.837

Cartório Maurício Ribeiro de Carvalho
Cartório de Notas e Registro
Rua Cel. Joaquim Ribeiro nº 467
(85) 3613-1635 - SOBRAL - CE

Reconheço a(s) Firma(s) de Angela Maria Carneiro Fernandes e Armando de Jesus Carneiro Fernandes
( ) Por autenticidade ( ) Por semelhança. Dou fé.
Em Testemunho da Verdade
26 AGO. 2010 Sobral - CE
ANTÔNIO MAURÍCIO RIBEIRO DE CARVALHO - TABELIÃO
TADZIO GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2010
SOB Nº: 20101099975
Protocolo: 10/109997-5, DE 21/10/2010
Empresa: 23 2 0125461 1
CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

C.P.L.-PM SLM
030 Nº
Visto

3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº.2849977-94, expedida pela SSP-CE e CPF 811.907.003-87, residente e domiciliado na rua Cel. Mont. Alverne, 807, Centro, Sobral – CE. CEP 62.011-970;

ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira de identidade nº.1.424.512, expedida pela SSP-CE e CPF 110.243.723-9, residente e domiciliado na rua Cel. Mont. Alverne, 807, Centro, Sobral – CE. CEP 62.011-970;

Cláusula 1a. – Da Denominação:
A Sociedade limitada será denominada de **CARNEIRO, EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA.** tendo como nome de fantasia **É10 ENTRETENIMENTO**, com sede na rua Oriano Mendes, 703, Altos, Centro, CEP 62.010.370, Sobral-CE.; resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria ltda. sob cláusula e condições seguintes:

Cláusula 2ª - O Capital é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), O Capital fica dividido em 100.000 cotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada cota, assim distribuídas entre os Sócios:

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	R$	50.000,00
ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES	R$	50.000,00
T O T A L	R$	100.000,00

CLAUSULA 3ª - Prazo de duração e termino do exercício;
O Inicio da Sociedade foi no dia 25 de Maio de 2009, com prazo de duração indeterminado e o termino do exercício no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA 4ª – Responsabilidade dos sócios;
A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 5ª - Objeto Social;
A sociedade terá como objetivos sociais para promoções de eventos, tais com festas, Shows, comemorações sociais e esportivas, alem de alugueis de equipamentos, sendo seu objetivo principal: produção de eventos musicais e secundários: produção de espetáculos de dança, atividade de sonorização e iluminação,discotecas danceterias, salões de danças e similares, alugueis de equipamentos recreativos e esportivos, montagem de instalações metálicas, construções de instalações esportivas e recreativas., Gestão de espaços para arte cênica, espetáculos e outras atividades, produção musical, produção de espetáculos de danças, serviços de administração e serviços artisticos, , eventos culturais, e artisticos, intermediação de show artisticos e culturais, festas, Atividades de administração de

C.P.L.-PM SLM
031 Nº
Visto

comunicações, atividade de Radio, tais como comercialização de publicidades e divulgações, Alugueis de Equipamentos: tais com Sons, palcos, arquibancadas, camarotes, iluminações e refletores, camarins, geradores, banheiros. .

CLAUSULA 6ª - Administração e uso do nome comercial;
A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 7ª - Retirada Pró - labore;
Os Administradores farão jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 8ª – Lucros e Prejuízos;
Os Lucros e prejuízos apurados em Balanço Geral a ser realizado após o termino do exercício social, serão repartidos entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros e ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA 9o. - Declaração dos Diretores;
Os administradores neste contrato declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenada à pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLAUSULA 10ª – Filiais e outras dependências;
A sociedade no momento não terá filial, mas a qualquer momento poderá abrir, manter e encerrar em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA 11ª - Dissolução da sociedade;
Em caso de falecimento de sócio, seus herdeiros poderão ingressar na sociedade com as quotas que lhe couberem, com o devido consentimento dos sócios permanentes.

11.1 – No prazo Máximo de sessenta (60) dias terá de estar concluído o levantamento de um Balanço Especial, que apurará os bens, comunicando o(s) sócio(s) retirante(s) ou aos herdeiros do sócio Pré-morto, para que os mesmos decidam quem passara a representá-los na sociedade, ou comuniquem por escrito a opção pelo pagamento de seus haveres, em seis (6) parcelas mensais consecutivas.

3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA

C.P.L.PM SLM
032 Nº
Visto

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº.2849977-94, expedida pela SSP-CE e CPF 811.907.003-87, residente e domiciliado na rua Cel. Mont. Alverne, 807, Centro, Sobral – CE. CEP 62.011-970;

ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira de identidade nº.1.424.512, expedida pela SSP-CE e CPF 110.243.723-9, residente e domiciliado na rua Cel. Mont. Alverne, 807, Centro, Sobral – CE. CEP 62.011-970;

Únicos e atuais componentes da sociedade limitada denominada **CARNEIRO, EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA**, com sede na Rua Anaid Andrade,496, bairro Centro, Sobral - CE. CEP 62.011-000, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceara sob NIRE. 23201254611 com despacho de 22/05/2009, inscrita no CNPJ nº 10.909.498/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1a. – A partir desta data a sociedade altera seu endereço para rua Oriano Mendes, 703, Altos, Centro, CEP 62.010.370, Sobral-CE.

Cláusula 2ª - A partir desta data a sociedade terá como seu nome de fantasia **É10 ENTRETENIMENTO.**

Cláusula 3ª - A Partir desta data a sociedade alterara seus objetivos sociais para promoções de eventos, tais com festas, Shows, comemorações sociais e esportivas, alem de alugueis de equipamentos, sendo seu objetivo principal: produção de eventos musicais e secundários: produção de espetáculos de dança, atividade de sonorização e iluminação,discotecas danceterias, salões de danças e similares, alugueis de equipamentos recreativos e esportivos, montagem de instalações metálicas, construções de instalações esportivas e recreativas., Gestão de espaços para arte cênica, esperáculos e outras atividades, produção musical, produção de espetáculos de danças, serviços de administração e serviços artísticos, , eventos culturais, e artísticos, intermediação de show artísticos e culturais, festas. Atividades de administração de comunicações, atividade de Radio, tais como comercialização de publicidades e divulgações, Alugueis de Equipamentos: tais com Sons, palcos, arquibancadas, camarotes, iluminações e refletores, camarins, geradores, banheiros, .

Cláusula 4ª - A Partir desta data a sociedade inclui em seus objetivos sociais montagem e desmontagem de palcos, arquibancadas, camarins, estandes, camarotes.

Cláusula 5ª – a Sociedade neste ato consolidara os seus atos constitutivos e os fazenda da forma seguinte:

C.P.L.-PM SLM
033 Nº
Visto

3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA

CLAUSULA 12ª – Dos casos omissos;
Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do código Civil Dec. 10406 - 2002, das quais têm pleno conhecimento ambos os sócios, que a elas se sujeitam, como se cada uma delas se fizessem aqui especial menção.

Cláusula 13ª - As demais cláusulas do contrato social que direta ou indiretamente não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 04(quatro) Vias de igual teor e forma.

Sobral - Ce, 29 de Junho de 2012.

Angela Maria Carneiro Fernandes
ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES

Armando de J. Carneiro Fernandes
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2013 SOB Nº: 20130362026
Protocolo: 13/036202-6, DE 14/03/2013
Empresa:23 2 0125461 1
CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C.R.L.-PM SLM
034 Nº
Visto

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201254611	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800064961

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SOBRAL
Local

26 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5261967 em 29/04/2019 da Empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA, Nire 23201254611 e protocolo 190850558 - 23/04/2019. Autenticação: B8A229650FDE09C7591F426CE4112E92A97273. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/085.055-8 e o código de segurança VT8 Esta Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

C.P.L. PM SLM
035 Nº
Visto

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/085.055-8	CE2201800064961	23/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
360.403.043-91	FRANCISCO HILDEBRANDO LINHARES ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5261967 em 29/04/2019 da Empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA, Nire 23201254611 e protocolo 190850558 - 23/04/2019. Autenticação: B8A229650FDE09C7591F426CE4112E92A97273. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/085.055-8 e o código de segurança VVBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

C.P.L.-PM SLM 036 Nº Visto

CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, natural de Recife, Estado de Pernambuco, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Mont'Alverne, nº 807, Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-310, portador da Carteira Identidade Registro Geral sob nº 2849977-94 SSP – CE e CPF sob nº 811.907.003-87; representado por seu procurador **Francisco Hildebrando Linhares Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Sobral, Estado do Ceará, nascido em 09/11/1968, contador, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Conselheiro José Júlio, nº 592, Bairro: Centro, CEP: 62.010-820, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob o nº 943679-85 SSP – CE e CPF sob o nº 360.403.043-91;

ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES, brasileira, viúva, nascida em 09/12/1953, natural de Sobral, Estado do Ceará, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Mont'Alverne, nº 807, Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-310, portadora da Carteira Identidade Registro Geral sob nº 1.424.512 SSP–CE e CPF sob nº 110.243.723-91; representada por seu procurador **Francisco Hildebrando Linhares Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Sobral, Estado do Ceará, nascido em 09/11/1968, contador, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Conselheiro José Júlio, nº 592, Bairro: Centro, CEP: 62.010-820, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob o nº 943679-85 SSP – CE e CPF sob o nº 360.403.043-91;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Oriano Mendes, nº 703, Altos, Bairro: Centro, CEP: 62.010-370, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.909.498/0001-63, com contrato social arquivado na JUCEC sob o nº.23201254611 por despacho de 22/05/2009, e resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira–se da sociedade o sócio **Armando de Jesus Carneiro Fernandes** que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, cedendo e transferindo, a título de venda, suas quotas de capital no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a sócia **Ângela Maria Carneiro Fernandes.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que se retira declara ter recebido todo os seus direitos e haveres, perante a sociedade e cessionários, nada mais tendo a reclamarem seja a que título for.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio que se retira, não será responsabilizado por quaisquer ônus, vencidos ou vincendos, oriundos das atividades praticadas pela sociedade, a que título for estando excluído, portanto, das obrigações impostas pelos artigos 1.086 e 1.032 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma integralizada, em moeda corrente do país, sendo assim subscritas:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor
Ângela Maria Carneiro Fernandes	100%	100.000	R$ 100.000,00
Total	100%	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia remanescente, detentora de 100% (com por cento), do capital social, deverá reconstituir a pluralidade de sócios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei. 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, é feita pela sócia **Ângela Maria Carneiro Fernandes**, a qual fica investido de todos os poderes de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade, competindo-lhe, isoladamente, a prática dos atos referentes a:

a) Nomeação de procuradores constituídos em nome da sociedade;

b) Representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

c) Assinatura de cheques, cambiais, ordens de pagamento, escritura ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação por parte da sociedade.

CONTINUA

C. P. L. PM SLM
037 Nº
Visto

CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

§ 1º – As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, conter o período de validade.

§ 2º – No exercício da administração, a administradora **Ângela Maria Carneiro Fernandes** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

§ 3º – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio e/ou administrador, procuradores ou funcionários que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, bem assim aqueles em desacordo com os preceitos estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 – Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES, brasileira, viúva, nascida em 09/12/1953, natural de Sobral, Estado do Ceará, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Mont'Alverne, nº 807, Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-310, portadora da Carteira Identidade Registro Geral sob nº 1.424.512 SSP–CE e CPF sob nº 110.243.723-91; representada por seu procurador **Francisco Hildebrando Linhares Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Sobral, Estado do Ceará, nascido em 09/11/1968, contador, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Conselheiro José Júlio, nº 592, Bairro: Centro, CEP: 62.010-820, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob o nº 943679-85 SSP – CE e CPF sob o nº 360.403.043-91;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Oriano Mendes, nº 703, Altos, Bairro: Centro, CEP: 62.010-370, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.909.498/0001-63.

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial **CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Oriano Mendes, nº 703, Altos, Bairro: Centro, CEP: 62.010-370, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.909.498/0001-63.

2º - O objetivo social compreende:
Principal:
(82.30-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
Secundárias:
(90.01-9-02) Produção musical;
(90.01-9-03) Produção de espetáculos de dança;
(73.12-2-00) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
(77.39-0-99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores);
(43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 25 de maio de 2009.

4º - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma integralizada, em moeda corrente do país, sendo assim subscritas:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor
Ângela Maria Carneiro Fernandes	100%	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R$ 100.000,00

CONTINUA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5261967 em 29/04/2019 da Empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA, Nire 23201254611 e protocolo 190850558 - 23/04/2019. Autenticação: B8A229650FDE09C7591F426CE4112E92A97273. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/085.055-8 e o código de segurança
foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

C.P.L.-PM SLM
038 Nº
Visto

CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

5º -As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º- As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões de sócios serão realizadas nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum;

7º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

8º - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9º - A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, é feita pela sócia **Ângela Maria Carneiro Fernandes**, a qual fica investido de todos os poderes de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade, competindo-lhe, isoladamente, a prática dos atos referentes a:

a) Nomeação de procuradores constituídos em nome da sociedade;

b) Representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

c) Assinatura de cheques, cambiais, ordens de pagamento, escritura ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação por parte da sociedade.

§ 1º – As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, conter o período de validade.

§ 2º – No exercício da administração, a administradora **Ângela Maria Carneiro Fernandes** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

§ 3º – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio e/ou administrador, procuradores ou funcionários que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, bem assim aqueles em desacordo com os preceitos estabelecidos neste instrumento.

10º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

11º - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

12º - As contas bancárias da sociedade são movimentadas pela sócia **Ângela Maria Carneiro Fernandes**.

13º - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1.º do Código Civil.

CONTINUA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5261967 em 29/04/2019 da Empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA, Nire 23201254611 e protocolo 190850558 - 23/04/2019. Autenticação: B8A229650FDE09C7591F426CE4112E92A97273. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/085.055-8 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

C.P.L.-PM SLM
039 Nº
Visto

CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

14º - Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral – CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Sobral - CE, 10 de abril de 2019.

Armando de Jesus Carneiro Fernandes
Francisco Hildebrando Linhares Andrade (Procurador)

Ângela Maria Carneiro Fernandes
Francisco Hildebrando Linhares Andrade (Procurador)

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5261967 em 29/04/2019 da Empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA, Nire 23201254611 e protocolo 190850558 - 23/04/2019. Autenticação: B8A229650FDE09C7591F426CE4112E92A97273. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/085.055-8 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

C.A.L. PM SLM
040 Nº
Visto

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/085.055-8	CE2201800064961	23/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
360.403.043-91	FRANCISCO HILDEBRANDO LINHARES ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5261967 em 29/04/2019 da Empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA, Nire 23201254611 e protocolo 190850558 - 23/04/2019. Autenticação: B8A229650FDE09C7591F426CE4112E92A97273. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/085.055-8 e o código de segurança ... foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

C. P. L. - PM SLM
047 Nº
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA, de nire 2320125461-1 e protocolado sob o número 19/085.055-8 em 23/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5261967, em 29/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
360.403.043-91	FRANCISCO HILDEBRANDO LINHARES ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
360.403.043-91	FRANCISCO HILDEBRANDO LINHARES ANDRADE

Fortaleza. Segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

C.P.L. PM SLM
042
Visto Nº

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 29 de Abril de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
1424512 SSP CE

CPF
110.243.723-91

DATA NASCIMENTO
09/12/1953

FILIAÇÃO
JOSE FROTA CARNEIRO

MARIA LEONE COSTA CARNEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
02281061922

VALIDADE
05/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/07/1975

OBSERVAÇÕES
A ;

C.P.L.PM SLM
043
Nº
Visto

Angela Maria Carneiro Fernandes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOBRAL, CE

DATA EMISSÃO
06/08/2015

86589400448
CE148955207

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN CE (CEARA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10910890 48

PROIBIDO PLASTIFICAR

10910890 48

C.P.L.PM SLM
044 Nº
Visto

DECLARAÇÃO

Eu, **NATANAEL CESÁRIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, intérprete musical, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.546.413-06, e RG/INSC sob o n° 2008502613-6, com endereço à Rua 4, Alto do Cristo, nº 450, Cidade Pedro Mendes Carneiro, CEP: 62030-760, Sobral/CE, declaro, para os fins que se fizerem necessários, e em especial ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, que **autorizo a pessoa jurídica** CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES EIRELI, CNPJ de nº 10.909.498/0001-63, com endereço na Rua Oriano Mendes, nº 703, Centro, CEP 62.010-370, Sobral-CE, **a efetivar o pedido de registro do nome artístico "NATTAN SANTOS" como marca**, ou solicitar qualquer outro pedido de registro com meu nome artístico ou civil, em qualquer classe.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Sobral-CE, 28 de outubro de 2021.

Natanael Cesário dos Santos

NATANAEL CESÁRIO DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Natanael Cesário dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

C.P.I. PM SLM
Visto Nº 045

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Digitalizada com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008502613 - 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2013

NOME

NATANAEL CESÁRIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ROSILENE CESÁRIO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

17/08/1998

NATURALIDADE

SOBRAL - CE

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:39852 FOLHA:151V

LIVRO:A-35 TIANGUÁ - CE

CPF

P.:

ASSINATURA DO DIRETOR

1ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizada com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

068.546.413-06

Nome

NATANAEL CESARIO DOS SANTOS

Nascimento

17/08/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACÃO

C.P.L. PM SLM
047 Nº
Visto

Digitalizada com CamScanner

16:34 4G

← Fatura de Junho

C.P.L.-PM SLM
048 Nº
Visto

NATANAEL CESARIO DOS SANTOS
R R 4 ALTO DO CRISTO 450
CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO
62030 - 760 SOBRAL CE

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1.Plano Contratado	R$	125,99
2.Linhas dependentes	R$	39,99
3.Outros Lançamentos	R$	135,59
Total	**R$**	**301,57**

2ª Via de Fatura

Período de Uso	Vencimento
de 16/04/2021 a 15/05/2021	01/06/2021

1.Plano Contratado	88 99352 9983	Valor R$
Oferta Conjunta Claro MIX		139,99
Aplicativos Digitais		
Claro Pós 20GB (164)		
Desconto Relacionamento		14,00
Serviços Inclusos no seu Plano		
20GB de internet		
Extraplay 20GB		
Ligações locais e LDN ilim. para qualquer operadora		
Passaporte Américas (válido para linha titular)		
Promoção Appi Ilimitado		
Torpedos ilim. nacionais para qualquer operadora		
Sub Total - Plano Contratado		R$ 125,99
2.Linhas dependentes	88 99718 2923	
Dependente Oferta Conjunta Claro Mix	R$ 39,99	
Sub Total - Linhas dependentes		R$ 39,99
4.Outros Lançamentos		
Débitos Anteriores - Ref 05/2021		132,45
Juros e Multa		3,14
Sub Total - Outros Lançamentos		R$ 135,59
Total a Pagar		R$ 301,57

Prezado Cliente,
O total valor a ser pago refere-se à conta atual e eventuais saldos anteriores.
Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

Cla

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	136308178 Claro NE DDD 81 a 89	16/04/21 a 15/05/21	R$ 301,57	01/06/21

84880000003-5 | 01570221202-2 | 10601136308-3 | 17800728122-9

Regras de Suspensões

Detalhamento de ligações e serviços do celular (88) 99352 9983

Resumo de ligações dentro da franquia

Descrição	Quantidade	Duração Efetiva	Duração	Tarifa (R$)	Valor Cobrado (R$)
[illegible]	3	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00
[illegible]	3	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00
[illegible]	11	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	
[illegible]	[illegible]	
Internet	[illegible]	
Total	**41.4**	-

Total	**21min12s**	-

Documento Financeiro Nº 00[redacted]

INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02940.917194 40524.098171 7 87780000014200**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CARNEIRO EVENTOS E PROMOCOES LTDA CPF/CNPJ: 10909498000163
RUA ORIANO MENDES N 703 CENTRO, SOBRAL -CE CEP:62010370
Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
29409171940524098	29409171940524098	19/10/2021	142,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37
RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910

Agência/Código do Beneficiário
2234-9 / 333028-1

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02940.917194 40524.098171 7 87780000014200**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento
19/10/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

Agência/Código do Beneficiário
2234-9 / 333028-1

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
20/09/2021	29409171940524098	DS	N	20/09/2021

Nosso-Número
29409171940524098

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
29409171940524098	17	R$		

(=) Valor do Documento
142,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.
O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.
Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU n
o campo Número de Referência na emissão do pagamento.
Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - v
alor por classe

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CARNEIRO EVENTOS E PROMOCOES LTDA CPF/CNPJ: 10909498000163
RUA ORIANO MENDES N 703 CENTRO,
SOBRAL-CE CEP:62010370
Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

28/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:48:47
008500085 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CARNEIRO EVENTOS & PROMOC
AGENCIA: 0085-X CONTA: 62.485-3

BANCO DO BRASIL

00190000090294091719440524098171787780000014200
BENEFICIARIO:
INSTITUTO N P I - INPI
NOME FANTASIA:
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE I
CNPJ: 42.521.088/0001-37
PAGADOR:
CARNEIRO EVENTOS E PROMOCOES LTDA
CNPJ: 10.909.498/0001-63

NR. DOCUMENTO	92.202
NOSSO NUMERO	29409171940524098
CONVENIO	02940917
DATA DE VENCIMENTO	19/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	142,00
VALOR COBRADO	142,00

NR.AUTENTICACAO A.CE5.38B.3E8.4F4.632

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD187863 KERLY DA SILVA ANDRADE.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C.P.L.-PM S/M
051 Nº
Visto

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202115223	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2355851544

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SOBRAL
Local

11 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6000243 em 18/01/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230058302 - 17/01/2023. Autenticação: FA5559353D6BAFCADFDF9EF7A09DDA3217BD50D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.830-2 e o código de segurança uWnG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

C.P.L.-PM SLM
052 Nº
Visto

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.830-2	CEN2355851544	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
024.806.213-16	CLEBER DO CARMO COSTA	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.546.413-06	NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.613.683-77	SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6000243 em 18/01/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230058302 - 17/01/2023. Autenticação: FA5559353D6BAFCADFDF9EF7A09DDA3217BD50D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.830-2 e o código de segurança uWnG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

C.P.L.-PM SLM
053
Nº
Visto

Capa de Processo

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6000243 em 18/01/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230058302 - 17/01/2023. Autenticação: FA5559353D6BAFCADFDF9EF7A09DDA3217BD50D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.830-2 e o código de segurança uWnG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

C.P.L.-PM SLM 054 Nº Visto

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, de nacionalidade brasileiro, estado civil casado, empresário, nascido em 12/07/1979, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza -CE, CEP : 60.830-105, portador do CPF nº 811.907.003-87 ,documento de identificação CNH: 00758939392 Detran CE,

MARTONIO FEIJAO XIMENES, de nacionalidade brasileiro, estado civil casado, empresário, nascido em 22/01/1974, com residência e domicílio na Avenida Maestro Lisboa, 3333, Bairro: Lagoa Redonda, Fortaleza- CE, CEP : 60.832-402, portador do CPF nº 491.892.803-00 documento de identificação CNH: 02621719691 Dentran CE,

CLEBER DO CARMO COSTA, de nacionalidade brasileiro, estado civil casado, empresário, nascido em 20/07/1982, com residência e domicílio na Avenida Professor Jose Arthur de carvalho, 1366, Bairro: Lagoa Redonda, Fortaleza- CE, CEP : 60.831-370, portador do CPF nº 024.806.213-16 documento de identificação CNH: 04750450007 Dentran CE,

SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, empresário, nascido em 04/01/2001, com residência e domicílio na Rua Caetano Ximenes Aragão, Nº 605, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-620 , Fortaleza- CE. portador do CPF nº 068.613.683-77 documento de identificação CNH: 07245383959 Detran CE

NATANAEL CESARIO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, empresário, nascido em 17/08/1998, com residência e domicílio Rua Avenida Heróis do Acre , Nº 725, AP 302, Bairro: Passare, Fortaleza- CE, CEP : 60.743-760, portador do CPF nº 068.546.413-06 documento de identificação RG 2008502613-6 SSPDS CE.

JAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com sede e domicílio na Av Santos Dumont, Nº 6740, Sala 1012, TORRE BUSINESS, Bairro: Coco, Fortaleza- CE, CEP : 60.192-022, Inscrito na JUCEC NIRE 23202176974 e CNPJ 26.072.492/0001-14, sendo seu representante legal Jose Alexandre da Silva Filho, estado civil casado, empresário, nascido em 24/03/1982, CPF: 010.291.154-19, documento de identificação CNH: 03331720473 Detran CE, com residência e domicílio na Rua Alberto Júnior Nº 100, Casa 33, Bairro: Edson Queiroz , Fortaleza- CE, CEP : 60.811-655,

EVERTON CARVALHO SILVEIRA, com sede e domicílio na Avenida Dom Luis, Nº 176, Mezanino, Bairro: Aldeota, Fortaleza- CE, CEP : 60.160-196, Inscrito na JUCEC NIRE 23103603653 e CNPJ 21.215.580/0001-04, sendo seu representante legal Everton Carvalho Silveira, estado civil casado, empresário, nascido em 24/11/1984, CPF: 628.500.753-53, documento de identificação RG 2007342747-5 SSPDS CE, com residência e domicílio na Rua Francisco Matias, Nº 265, Casa 07, Bairro: Sabiaguaba , Fortaleza- CE, CEP : 60.836-085;

KSPAR- EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e domicílio na Rua Calixto Machado, Nº 21, Sala C Alto, Bairro: Pires Facanha, Eusebio- CE, CEP : 61.775-060, Inscrito na JUCEC NIRE 23600100391 e CNPJ 26.883.869/0001-15, sendo seu representante legal Kleryston Pontes Silveira, estado civil casado, empresário, nascido em 29/04/1988, CPF: 029.382.243-38, documento de identificação CNH 03875596417 DETRAN CE, com residência e domicílio na Rua Doutor Batista de Oliveira, Nº 668, APT 1102 , Bairro: Papicu , Fortaleza- CE, CEP : 60.176-032.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6000243 em 18/01/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230058302 - 17/01/2023. Autenticação: FA5559353D6BAFCADFDF9EF7A09DDA3217BD50D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.830-2 e o código de segurança uWnG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

C.P.L.-PM SLM
055
Nº
Visto

AIP PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e domicílio na Rua Professor Carlos Lobo, Nº 100, Sala 04, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza- CE, CEP : 60.821-740, Inscrito na JUCEC NIRE 23202071722 e CNPJ 40.307.135/0001-19, sendo seu representante legal Antonio Isaias Paiva Duarte, estado civil casado, empresário, nascido em 12/01/1975, CPF: 685.919.263-15, documento de identificação CNH 00488241060 DETRAN CE, com residência e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, Nº 540, Apt 24, Bairro: Meireles , Fortaleza- CE, CEP : 60.125-150, Únicos sócios da empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito na junta comercial do estado do Ceará sob CNPJ 41.775.478/0001-70, com registro de NIRE n° 23202115223, com sede na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 03 Altos, Bairro Centro, CEP 62.010-370, SOBRAL-CE. Resolvem alterar o referido Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de realização de Reunião dos sócios ocorrido em 30 de Novembro de 2022, às 14h30min, Rua Célio Brasil Girão, n° 760, Luciano Cavalcante, Fortaleza(CE), CEP: 60.813-780, conforme ata de reunião dos sócios já registrada. Realizada a reunião, foi deliberado pelos sócios a exclusão do sócio **AIP PARTICIPAÇÕES LTDA,** pelos sócios que representam a maioria absoluta, totalizando **80% (oitenta por cento) do capital social, ou seja 86,95%** dos sócios aptos a votar, ressalvando o voto contrário do sócio **JAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA** representante legal **JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO**. Em decorrência da deliberação, nos termos do parágrafo primeiro da cláusula décima terceira, parágrafo primeiro do contrato social, proceder-se-á à apuração do valor patrimonial das quotas do sócio excluído, mediante apuração de balanço especial levantado especificamente para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da realização da reunião de sócios que aprovou a exclusão. Apurado o valor patrimonial das quotas do sócio excluído, **AIP PARTICIPAÇÕES LTDA,** será pago em 24 (vinte quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do balanço especial, e as demais parcelas nos últimos dias úteis dos meses seguintes. A exclusão Administrativa do Sócio, **AIP PARTICIPAÇÕES LTDA**, se deu conforme os motivos expostos na ata de reunião dos sócios já registrada. As quotas ficarão disponíveis em tesouraria.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R$
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	24%	48.000	R$ 48.000,00
MARTONIO FEIJAO XIMENES	8%	16.000	R$ 16.000,00
CLEBER DO CARMO COSTA	12%	24.000	R$ 24.000,00
SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	5,34%	10.680	R$ 10.680,00
NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	20%	40.000	R$ 40.000,00
JAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	12%	24.000	R$ 24.000,00
EVERTON CARVALHO SILVEIRA	5,33%	10.660	R$ 10.660,00
QUOTAS EM TESOURARIA	8%	16.000	R$ 16.000,00
KSPAR- EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,	5,33%	10.660	R$ 10.660,00
TOTAL	100%	200.000	R$ 200.000,00

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em (01) uma via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, por meio online.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6000243 em 18/01/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230058302 - 17/01/2023. Autenticação: FA5559353D6BAFCADFDF9EF7A09DDA3217BD50D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.830-2 e o código de segurança uWnG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

SOBRAL- CEARÁ, 27 de dezembro de 2022.

C.P.L.PM SLM
056 Nº
Visto

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Sócio administrador

MARTONIO FEIJAO XIMENES
Sócio

CLEBER DO CARMO COSTA
Sócio

SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA
Sócio

NATANAEL CESARIO DOS SANTOS
Sócio

JAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Sócio

EVERTON CARVALHO SILVEIRA
Sócio

KSPAR- EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócio

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6000243 em 18/01/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230058302 - 17/01/2023. Autenticação: FA5559353D6BAFCADFDF9EF7A09DDA3217BD50D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.830-2 e o código de segurança uWnG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.830-2	CEN2355851544	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
024.806.213-16	CLEBER DO CARMO COSTA	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.546.413-06	NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.613.683-77	SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

C.P.L. PM SLM
058 Nº
Visto

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6000243 em 18/01/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230058302 - 17/01/2023. Autenticação: FA5559353D6BAFCADFDF9EF7A09DDA3217BD50D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.830-2 e o código de segurança uWnG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/07/1979, RG Nº 00758939392 DETRAN-CE, CPF 811.907.003-87, RUA RAFAEL TOBIAS, Nº 2240, BAIRRO JOSE DE ALENCAR, CEP 60830-105, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2023.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6000243 em 18/01/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230058302 - 17/01/2023. Autenticação: FA5559353D6BAFCADFDF9EF7A09DDA3217BD50D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.830-2 e o código de segurança uWnG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

C.P.L. PM SLM
060 Nº
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 41.775.478/0001-70 e protocolado sob o número 23/005.830-2 em 17/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6000243, em 18/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Junta Comercial do Estado do Ceará

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/005.830-2.

C.P.L.-PM SLM
061 Nº
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
024.806.213-16	CLEBER DO CARMO COSTA	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.546.413-06	NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.613.683-77	SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/005.830-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará

C.P.L.-PM SLM
062 Nº
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
024.806.213-16	CLEBER DO CARMO COSTA	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.546.413-06	NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.613.683-77	SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/005.830-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará

C.P.L.-PM SLM
063 Nº
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2023, às 08:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/005.830-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6000243 em 18/01/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230058302 - 17/01/2023. Autenticação: FA5559353D6BAFCADFDF9EF7A09DDA3217BD50D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.830-2 e o código de segurança uWnG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

C.P.L.-PM SLM
064 Nº
Visto

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6000243 em 18/01/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230058302 - 17/01/2023. Autenticação: FA5559353D6BAFCADFDF9EF7A09DDA3217BD50D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.830-2 e o código de segurança uWnG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C.P.L.-PM SLM
Nº 065
Visto

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202115223	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300136084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SOBRAL
Local

12 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/074.695-1	CEE2300136084	11/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
024.806.213-16	CLEBER DO CARMO COSTA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.546.413-06	NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.613.683-77	SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

C.P.L.-PM SLM
067 Nº
Visto

Capa de Processo

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

C.P.L.-PM SLM
068 Nº
Visto

QUARTO ADITIVO CONSOLIDANDO O CONTRATO SOCIAL DA NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ 41.775.478/0001-70

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, de nacionalidade brasileiro, estado civil casado, empresário, nascido em 12/07/1979, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-105, portador do CPF nº 811.907.003-87 ,documento de identificação CNH: 00758939392 Detran CE,

MARTONIO FEIJAO XIMENES, de nacionalidade brasileiro, estado civil casado, empresário, nascido em 22/01/1974, com residência e domicílio na Avenida Maestro Lisboa, 3333, Bairro: Lagoa Redonda, Fortaleza- CE, CEP : 60.832-402, portador do CPF nº 491.892.803-00 documento de identificação CNH: 02621719691, Detran CE,

CLEBER DO CARMO COSTA, de nacionalidade brasileiro, estado civil casado, empresário, nascido em 20/07/1982, com residência e domicílio na Avenida Professor Jose Arthur de Carvalho, 1366, Bairro: Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, CEP: 60.831-370, portador do CPF nº 024.806.213-16 documento de identificação CNH: 04750450007, Detran CE,

SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, empresário, nascido em 04/01/2001, com residência e domicílio na Rua Caetano Ximenes Aragão, Nº 605, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-620 , Fortaleza- CE, portador do CPF nº 068.613.683-77 documento de identificação CNH: 07245383959 Detran CE

NATANAEL CESARIO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, empresário, nascido em 17/08/1998, com residência e domicílio Rua Avenida Heróis do Acre , Nº 725, AP 302, Bairro: Passare, Fortaleza- CE, CEP : 60.743-760, portador do CPFnº 068.546.413-06 documento de identificação RG 2008502613-6 SSPDS CE.

JAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com sede e domicílio na Av Santos Dumont, Nº 6740, Sala 1012, TORRE BUSINESS, Bairro: Coco, Fortaleza- CE, CEP : 60.192-022, Inscrito na JUCEC NIRE 23202176974 e CNPJ 26.072.492/0001-14, sendo seu representante legal Jose Alexandre da Silva Filho, estado civil casado, empresário, nascido em 24/03/1982, CPF: 010.291.154-19, documento de identificação CNH: 03331720473 Detran CE, com residência e domicílio na Rua Alberto Júnior Nº 100, Casa 33, Bairro: Edson Queiroz , Fortaleza- CE, CEP : 60.811-655,

EVERTON CARVALHO SILVEIRA, com sede e domicílio na Avenida Dom Luis, Nº 176, Mezanino, Bairro: Aldeota, Fortaleza- CE, CEP : 60.160-196, Inscrito na JUCEC NIRE 23103603653 e CNPJ 21.215.580/0001-04, sendo seu representante legal Everton Carvalho Silveira, estado civil casado, empresário, nascido em 24/11/1984, CPF: 628.500.753-53, documento de identificação RG 2007342747-5 SSPDS CE, com residência e domicílio na Rua Francisco Matias, Nº 265, Casa 07, Bairro: Sabiaguaba , Fortaleza- CE, CEP : 60.836-085;

KSPAR- EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e domicílio na Rua Calixto Machado, Nº 21, Sala C Alto, Bairro: Pires Facanha, Eusebio- CE, CEP : 61.775-060, Inscrito na JUCEC NIRE 23600100391 e CNPJ 26.883.869/0001-15, sendo seu representante legal Kleryston Pontes Silveira, estado civil casado, empresário, nascido em 29/04/1988, CPF: 029.382.243-38, documento de identificação CNH 03875596417 DETRAN CE, com residência e domicílio na Rua Doutor Batista de Oliveira, Nº 668, APT 1102 , Bairro: Papicu , Fortaleza- CE, CEP : 60.176-032.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude das alterações feitas no primeiro, segundo e terceiro aditivos, e em consonância com o código civil consolida se o contrato social tendo a seguinte redação:

CONSOLIDACAO DO CONTRADO SOCIAL DA EMPRESA
NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ 41.775.478/0001-70

Pelo presente instrumento,

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, de nacionalidade brasileiro, estado civil casado, empresário, nascido em 12/07/1979, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-105, portador do CPF nº 811.907.003-87 ,documento de identificação CNH: 00758939392 Detran CE,

MARTONIO FEIJAO XIMENES, de nacionalidade brasileiro, estado civil casado, empresário, nascido em 22/01/1974, com residência e domicílio na Avenida Maestro Lisboa, 3333, Bairro: Lagoa Redonda, Fortaleza- CE, CEP : 60.832-402, portador do CPF nº 491.892.803-00 documento de identificação CNH: 02621719691, Detran CE,

CLEBER DO CARMO COSTA, de nacionalidade brasileiro, estado civil casado, empresário, nascido em 20/07/1982, com residência e domicílio na Avenida Professor Jose Arthur de Carvalho, 1366, Bairro: Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, CEP: 60.831-370, portador do CPF nº 024.806.213-16 documento de identificação CNH: 04750450007, Detran CE,

SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, empresário, nascido em 04/01/2001, com residência e domicílio na Rua Caetano Ximenes Aragão, Nº 605, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-620 , Fortaleza- CE, portador do CPF nº 068.613.683-77 documento de identificação CNH: 07245383959 Detran CE

NATANAEL CESARIO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, empresário, nascido em 17/08/1998, com residência e domicílio Rua Avenida Heróis do Acre , Nº 725, AP 302, Bairro: Passare, Fortaleza- CE, CEP : 60.743-760, portador do CPFnº 068.546.413-06 documento de identificação RG 2008502613-6 SSPDS CE.

JAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com sede e domicílio na Av Santos Dumont, Nº 6740, Sala 1012, TORRE BUSINESS, Bairro: Coco, Fortaleza- CE, CEP : 60.192-022, Inscrito na JUCEC NIRE 23202176974 e CNPJ 26.072.492/0001-14, sendo seu representante legal Jose Alexandre da Silva Filho, estado civil casado, empresário, nascido em 24/03/1982, CPF: 010.291.154-19, documento de identificação CNH: 03331720473 Detran CE, com residência e domicílio na Rua Alberto Júnior Nº 100, Casa 33, Bairro: Edson Queiroz , Fortaleza- CE, CEP : 60.811-655,

EVERTON CARVALHO SILVEIRA, com sede e domicílio na Avenida Dom Luis, Nº 176, Mezanino, Bairro: Aldeota, Fortaleza- CE, CEP : 60.160-196, Inscrito na JUCEC NIRE 23103603653 e CNPJ 21.215.580/0001-04, sendo seu representante legal Everton Carvalho Silveira, estado civil casado, empresário, nascido em 24/11/1984, CPF: 628.500.753-53, documento de identificação RG 2007342747-5 SSPDS CE, com residência e domicílio na Rua Francisco Matias, Nº 265, Casa 07, Bairro: Sabiaguaba , Fortaleza- CE, CEP : 60.836-085;

KSPAR- EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e domicílio na Rua Calixto Machado, Nº 21, Sala C Alto, Bairro: Pires Facanha, Eusebio- CE, CEP : 61.775-060, Inscrito na JUCEC NIRE 23600100391 e CNPJ 26.883.869/0001-15, sendo seu representante legal Kleryston Pontes Silveira, estado civil casado, empresário, nascido em 29/04/1988, CPF: 029.382.243-38, documento de identificação CNH 03875596417 DETRAN CE, com residência e domicílio na Rua Doutor Batista de Oliveira, Nº 668, APT 1102 , Bairro: Papicu , Fortaleza- CE, CEP : 60.176-032.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

C.P.L.-PM SLM
070 Nº
Visto

PRIMEIRA – A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á: **NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

SEGUNDA – A sede social está situada na Rua Oriano Mendes, Nº 703, Sala 03 Altos, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-370,

TERCEIRA – Mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou relocalizar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

CAPÍTULO II – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

QUARTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 19/04/2021, após o registro do instrumento na Junta Comercial do Ceará.

QUINTA – O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

SEXTA – O objetivo social será como **atividade econômica principal:** 90.01-9-02 - Produção musical; **atividade econômica secundaria** : 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de musica, 73.11-4-00- Agencias de publicidade(Criação e produção de propaganda); 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas; 77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis não- financeiros; 8230-0-01 Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas ; 90.01-9-01 - Produção teatral; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 90.01-9-99 - Artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

SÉTIMA – O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

OITAVA – O Capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo o quadro societário assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R$
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	24%	48.000	R$ 48.000,00
MARTONIO FEIJAO XIMENES	8%	16.000	R$ 16.000,00
CLEBER DO CARMO COSTA	12%	24.000	R$ 24.000,00
SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	5,34 %	10.680	R$ 10.680,00
NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	28%	56.000	R$ 56.000,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	12%	24.000	R$ 24.000,00
EVERTON CARVALHO SILVEIRA	5,33 %	10.660	R$ 10.660,00
KSPAR- EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,	5,33 %	10.660	R$ 10.660,00
TOTAL	100%	200.000	R$ 200.000,00

Parágrafo único: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

NONA – O capital social poderá ser aumentado, mediante subscrição de novas quotas a serem realizadas em moeda legal e corrente do País ou pela incorporação de bens passíveis de avaliação pecuniária, ou ainda, através da integralização de bens adquiridos.

DÉCIMA – Nos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das quotas novas será atribuída aos sócios, na ordem do maior para o menor das suas participações societárias. O direito de preferência para subscrição de aumento do capital social deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro deliberação na Junta Comercial.

DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/02. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios.

CAPÍTULO V- DAS QUOTAS SOCIAIS E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

DÉCIMA SEGUNDA - As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, de no mínimo 50% +1 do capital social, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possuem.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direto às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em até 24 (vinte quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Primeiro. Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por justa causa, conforme a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas para este fim as quotas do sócio excluído, proceder-se-á à apuração do valor patrimonial das quotas do sócio excluído mediante balanço especial levantado especificamente para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da realização da reunião de sócios que aprovou a exclusão, sendo o valor patrimonial das quotas do sócio excluído pago em 24 (vinte quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do balanço especial, e as demais parcelas nos últimos dias úteis dos meses seguintes.

Parágrafo Segundo: Casos onde a maioria de 50% +1 pode aprovar a exclusão imediata de um sócios, escândalo público de ordem que prejudique o faturamento ou contrato da empresa, processos criminais o qual interfere nos negócios da empresa, falta de cooperação com as atividades rotineiras da empresa, concorrência direta ao produto ou desleal.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

C.P.L.-PM SLM
072
Nº
Visto

DÉCIMA QUARTA - No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que os sócios remanescentes decidam pela extinção da sociedade ou compra das quotas, respeitando a ordem de compra de acordo com a clausula 10.

DÉCIMA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1° - A Sociedade levantara Balanços e distribuirá antecipações de lucros, em formato trimestral.
§ 2° - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% +1 da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.
§ 3° Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

DÉCIMA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES que terá todos os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único - O sócio e administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES poderá assinar isoladamente, na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancarias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeira; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de cambio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancaria.

DÉCIMA SÉTIMA – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá ter um período de validade limitado, ressalvados aqueles conferidos ad judicia.

DÉCIMA OITAVA – No exercício da administração, ao administrador terá retirada mensal, a título de pro labore, no valor 3 salários mínimos inicialmente e com o aumento de faturamento um novo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO VII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

DÉCIMA NONA – Os sócios quotistas são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração do contrato social ou realização de reunião de sócios, que conforme o caso deverá ser consubstanciada em alteração contratual.

VIGÉSIMA – As reuniões de sócios serão convocadas pelo administrador ou por qualquer dos sócios quotista nos casos previstos em Lei ou neste contrato, mediante comunicação por escrito remetida por e-mail com a confirmação do recebimento, em intervalo não inferior a 05 dias, estabelecendo o local, a data e horário da instalação em primeira e segunda convocação, bem como, um resumo da pauta do dia, instalando-se em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% +1 do capital social.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

C.P.L.-PM SLM
073 Nº
Visto

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

VIGÉSIMA PRIMEIRA – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76.

VIGÉSIMA SEGUNDA– Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

VIGÉSIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em (01) uma via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, por meio online.

Sobral - CE, 23 de Abril de 2023.

_____
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Sócio administrador

_____
MARTONIO FEIJAO XIMENES
Sócio

_____
CLEBER DO CARMO COSTA
Sócio

_____
SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA
Sócio

_____
NATANAEL CESARIO DOS SANTOS
Sócio

_____
JAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Sócio

_____
EVERTON CARVALHO SILVEIRA
Sócio

_____
KSPAR- EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócio

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

C.P.L.-PM SLM
074 Nº
Visto

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/074.695-1	CEE2300136084	11/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
024.806.213-16	CLEBER DO CARMO COSTA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.546.413-06	NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.613.683-77	SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

C.P.L.-PM SEM
075 Nº
Visto

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/07/1979, RG Nº 00758939392 DETRAN-CE, CPF 811.907.003-87, RUA RAFAEL TOBIAS, Nº 2240, BAIRRO JOSE DE ALENCAR, CEP 60830-105, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 12 de maio de 2023.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

C.P.L.-PM SLM
077
Nº
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 41.775.478/0001-70 e protocolado sob o número 23/074.695-1 em 16/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6135214, em 16/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Junta Comercial do Estado do Ceará

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/074.695-1.

C. P. L. PM SLM
078 Nº
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
024.806.213-16	CLEBER DO CARMO COSTA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.546.413-06	NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.613.683-77	SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/074.695-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

C.P.L.PM SLM
1079 Nº
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
024.806.213-16	CLEBER DO CARMO COSTA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.546.413-06	NATANAEL CESARIO DOS SANTOS	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
068.613.683-77	SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/074.695-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

C.P.L.PM SLM
080 Nº
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2023, às 15:20.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/074.695-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

C.P.L.-PM SLM
081 Nº
Visto

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 16 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6135214 em 16/05/2023 da Empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41775478000170 e protocolo 230746951 - 16/05/2023. Autenticação: 767891FCCE3929E222A6E7DD574134C57663C64F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.695-1 e o código de segurança K29X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

C.P.L. - PM SLM
Nº 082
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
CE758103 DPF CE

CPF
811.907.003-87

DATA NASCIMENTO
12/07/1979

FILIAÇÃO
ARMANDO DE JESUS FERNANDES
ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00758930392

VALIDADE
20/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1765384776

H2G

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
30/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45658614134
CE170821129

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

1765384776

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C. P. I. - PM - SLM

083 Nº

Visto

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

Natanael Ferreira dos Santos

Digitalizada com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008502613 - 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2013

C.P.L. PM SLM Nº 084 Visto

NOME

NATANAEL CESÁRIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ROSILENE CESÁRIO DOS SANTOS

NATURALIDADE

SOBRAL - CE

DATA DE NASCIMENTO

17/08/1998

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:39852 FOLHA:151V
LIVRO:A-35 TIANGUÁ - CE

CPF

P.: 4

ASSINATURA DO DIRETOR

1ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizada com CamScanner

C.P.L.PM SLM
085 Nº
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

068.546.413-06

Nome

NATANAEL CESARIO DOS SANTOS

Nascimento

17/08/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACÃO

Digitalizada com CamScanner

C.P.L.PM SLM 086 Nº Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.775.478/0001-70 **MATRIZ**		**30/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NATTAN	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORIANO MENDES	**703**	**SALA 03 ALTOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.010-370	**CENTRO**	**SOBRAL**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERVICOSCONTABEIS222@GMAIL.COM	**(88) 3613-1653**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **14:45:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

C.P.L. PM SLM
087 Nº
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ALVARÁ

Nº: 710/2022

Válido Até: 29/06/2024

Nome / Razão Social: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia: NATTAN

C.N.P.J: 41.775.478/0001-70 **Inscrição Municipal:** 52726

Endereço: RUA ORIANO MENDES, 703 - SALA 03 ALTOS

Bairro: CENTRO **C.E.P.:** 62010370

Cód. Atividade: 9001902

Atividade Principal: Produção musical

Área: 130,42 m² **Data de Emissão:** 27/06/2022

Código de Validação 0023E233A00000052726

** A validação deste documento deve ser consultada através do link: http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/validacao/alvara*

C.P.L. PM SLM
088 Nº
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 41.775.478/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:40 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.
Código de controle da certidão: **F72F.3DB3.AD6C.F69A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

C. P. L. - PM SLM
089 Nº
Visto

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202315067663

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 41775478000170
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2023 ÀS 14:54:50
VÁLIDA ATÉ 08/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

C.P.L. PM SLM
090 Nº
Visto

Nº 0000005922

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

118026 - NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Endereço

R ORIANO MENDES, 703 SALA 03 ALTOS

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010370

Documento

C.N.P.J.: 41.775.478/0001-70

No. Requerimento

0000005922/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 03 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000005922

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

C.P.L. PM SLM
091 Nº
Visto

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000005922

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 41.775.478/0001-70

DATA DE EMISSÃO: 03/07/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/09/23

SOBRAL-CE, 03 DE JULHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/07/23 às 10:19:16

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.775.478/0001-70
Razão Social: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: R ORIANO MENDES 703 SALA 03 ALTOS / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062502081101094944

Informação obtida em 27/06/2023 12:26:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C.R.L.-PM SLM
093 Nº
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.775.478/0001-70
Certidão nº: 4358809/2023
Expedição: 30/01/2023, às 10:20:17
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.775.478/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NATTAN

C.P.L.PM SLM
094 Nº
Visto

DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.775.478/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Armando de Jesus Carneiro Fernandes**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 284991194 SSP/CE e do CPF nº 811.907.003-87. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Sobral(Ce), 12 de junho de 2023

Armando de J. Carneiro Fernandes

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
CPF Nº 811.907.003-87
RG: 284997794 SSP/CE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL

C.P.L. PM SLM
095 Nº
Visto

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ n° 41.775.478/0001-70.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SOBRAL
Quarta-feira, 28 de Junho de 2023 às 09:30:55

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Confirmação de Atualização da Razão Social

Atualizar Razão Social

Data da Operação: 30/03/2022 - 12:44

C.P.L. PM SLM
096 Nº
Visto

Dados Atuais

Empresa: **NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: **041.775.478/0001-70**

Agência e conta principal deste contrato: **0702 | 0040058-0**

Dados da Atualização

Empresa: **NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Banco Itaú S.A. | **341-7** | Recibo do Pagador

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ E APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ

Beneficiário: CONSORCIO QUINTAS DO LAGO AQUIRAZ SPE LTDA CNPJ: 45.921.135/0001-28

Agência/Código do Beneficiário: 1338/98740-5

A, A A

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
30/04/2023	106901	DM	S	27/04/2023	109/00038193-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		

C.I.L. PM S/M
Visto

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

MULTA DE R$ 125,54 APOS 05/ 05/ 2023
JUROS/ MORA AO DIA : R$ 2,09

NÃO RECEBER APOS 5 DIAS DE ATRASO

Quintas do Lago Praia dos Coqueiros
Contrato: 0027
QUADRA 03 : QD03 - L01.
Parcela: 011/ 060

Pagador
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
RUA RAFAEL TOBIAS 2240, 2240
60830-105 JOSE DE ALENCAR FORTALEZA CE

CPF/CNPJ do Pagador
CPF: 811.907.003-87

Código de Baixa
109/00038193-0

Recebimento através do cheque núm. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Vencimento	Valor do Título	Autenticação mecânica
05/05/2023	**6.277,07**	

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 03819.301338 89874.050001 7 93410000627707

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ E APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ

Vencimento: **05/05/2023**

Beneficiário: CONSORCIO QUINTAS DO LAGO AQUIRAZ SPE LTDA CNPJ: 45.921.135/0001-28

Agência/Código do Beneficiário: 1338/98740-5

A, A A

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
30/04/2023	106901	DM	S	27/04/2023	109/00038193-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R$			**6.277,07**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

MULTA DE R$ 125,54 APOS 05/ 05/ 2023
JUROS/ MORA AO DIA : R$ 2,09

NÃO RECEBER APOS 5 DIAS DE ATRASO

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
RUA RAFAEL TOBIAS 2240, 2240
60830-105 JOSE DE ALENCAR FORTALEZA CE

CPF/CNPJ do Pagador
CPF: 811.907.003-87

Código de Baixa
109/00038193-0

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

inter

Pagamento para a conta de
TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA

C.P.L.-PM SLM
098 Nº
Visto

Simplifica a vida.

Conta digital gratuita PF e PJ, plataforma de investimentos, shopping e tudo mais que você precisar.

Baixe o app!

inter | 077-9 | Recibo do Pagador

Beneficiário **41.291.485/0001-05 - TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA**					Vencimento **20/06/2023**
Endereço do Beneficiário **RUA PEDRO PEREIRA 518 R P P 5 R S P 1171, CENTRO 60035-000 - FORTALEZA - CE**					Agência / Código do Beneficiário **00019/269629874**
Data do Documento **13/05/2023**	Nº do Documento **0308**	Espécie Documento **DM**	Aceite **NAO**	Data de Processamento **13/05/2023**	Nosso Número / Cód. do Documento **00019/112/0099883585-6**
Uso do Banco	Carteira **112**	Espécie Moeda **REAL**	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento **800,00**
Informações de responsabilidade do beneficiário **MULTA DE R$8 EM 21/06/2023.MORA DE R$1,6 A PARTIR DE 21/06/2023.** **Data Limite para pagamento: 20/07/2023**					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador **NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
RUA ORIANO MENDES 703 SALA 03 ALTOS
CENTRO 62010-370 SOBRAL/CE
CNPJ/CPF: 41.775.478/0001-70

Beneficiário Final **TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA**
CNPJ/CPF: 41.291.485/0001-05

Autenticação Mecânica

---

inter | 077-9 | 07790.00116 12080.244903 09988.358561 1 93870000080000

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO**					Vencimento **20/06/2023**
Beneficiário **41.291.485/0001-05 - TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA**					Agência / Código do Beneficiário **00019/269629874**
Endereço do Beneficiário **RUA PEDRO PEREIRA 518 R P P 5 R S P 1171, CENTRO 60035-000 - FORTALEZA - CE**					Nosso Número / Cód. do Documento **00019/112/0099883585-6**
Data do Documento **13/05/2023**	Nº do Documento **0308**	Espécie Documento **DM**	Aceite **NAO**	Data de Processamento **13/05/2023**	(=) Valor do Documento **800,00**
Uso do Banco	Carteira **112**	Espécie Moeda **REAL**	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento
Informações de responsabilidade do beneficiário **MULTA DE R$8 EM 21/06/2023.MORA DE R$1,6 A PARTIR DE 21/06/2023.** **Data Limite para pagamento: 20/07/2023**					(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador **NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
RUA ORIANO MENDES 703 SALA 03 ALTOS
CENTRO 62010-370 SOBRAL/CE
CNPJ/CPF: 41.775.478/0001-70

Beneficiário Final **TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA**
CNPJ/CPF: 41.291.485/0001-05

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

NATTAN

C.P.L.-PM SLM
099 Nº
Visto

Sobral-Ce 17 de julho de 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA.PE

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 41.775.478/0001-70**,** com sede a Rua Oriano Mendes, 703 – Sala 03 Altos, Bairro: Centro – Sobral-Ce, CEP: 62.010-370, neste ato representado pelo Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, portador do CPF nº 811.907.003-87 vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística no evento em **SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, com duração de 1h40m, no dia 03/08/23:** conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL	R$ 400.000,00

- Forma de Pagamento: Deverá ocorrer 50% antes da realização do evento, e 50% após a realização do evento, em até 5 dias úteis.
- Horário da apresentação: À COMBINAR.
- A Contratante se responsabilizará pela produção, estrutura, som, iluminação, camarim, palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada, que deve ser anexado ao processo de inexigibildiade;
- A proposta tem validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

Armando de J. Carneiro Fernandes

NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 41.775.478/0001-70
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

C.P.L.-PM SLM
100
Nº
Visto

PROCESSO Nº 056/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
CONTRATO Nº XX/2023

Contrato de locação de Serviços Artísticos que entre si celebram, o MUNICÍPIO **DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE** e a **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, como outorgante contratante, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n – Centro – São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude, o Sr. **ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.316.734-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.775.478/0001-70, com sede à Rua Oriano Mendes, n° 703, Sala 03 Altos, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010-370, e-mail: contato@email.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº CZ758103 DPF/CE, inscrito no CPF sob o nº 811.907.003-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o sentido do Processo n.º 056/2023, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente possui como objeto a Contratação de show do artista **NATTAN**, para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata-PE.

1.2. Fundamenta-se o presente instrumento nas disposições contidas no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

2. CLÁSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data da assinatura do presente, por um período de até 03 (três meses), podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes e desde que de acordo com as disposições legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Por (01) uma apresentação com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos) do artista **NATTAN**, a ***Contratante*** pagará ao ***Contratado*** o valor global de **R$**

400.000,00 (quatrocentos mil reais), o pagamento da apresentação será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação, através de Cheques Administrativos ou Ordem Bancária mediante crédito em conta-corrente.

3.2. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O regime ora contratado é o de execução indireta por valor global.

4.2. As despesas decorrentes da contratação prevista neste contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Unidade: 02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude
Funcional: 1339202472.242 - Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas
Elemento de despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

5.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, não só no que se refere a execução plena e satisfatória dos serviços, mas igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, secundários, etc, bem assim, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, perdas e danos à terceiros e a Contratante, porventura resultante de suas atividades.

5.2. O CONTRATADO, por si e seus sucessores, obriga-se a:

5.2.1. Executar a apresentação artística, de acordo com o constante dos autos do processo em apreço;

5.2.2. Representar o artista, pagando as despesas referentes aos serviços contratados, incluindo-se o cachê artístico, todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e outras de natureza legal,

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L. PM SLM
102
Visto

ficando o Município de São Lourenço da Mata - PE isento de qualquer responsabilidade nesse sentido;

5.2.3. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do presente instrumento;

5.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

5.2.5. Indicar formalmente preposto, visando estabelecer contatos com representante do Município de São Lourenço da Mata - PE durante a execução do Contrato;

5.2.6. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução deste Contrato;

5.2.7. Emitir recibo e nota fiscal referente aos valores devidos pelo presente contrato;

5.2.8. Deverá a contratada, apresentar junto a nota fiscal, no mínimo um CD-R/DVD-R, contento fotos do evento executado, assim como um vídeo com duração de no mínimo de 2 (dois) minutos que demonstre os artistas que estão se apresentado, data e local da apresentação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. Para a realização das apresentações a Contratante, fornecerá horários das apresentações, lanches e refeições se necessários;

6.2. Efetivar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira do presente instrumento;

6.3. Fornecer a devida segurança nas imediações e no recinto da apresentação.

6.4. Não havendo a realização da apresentação artística, mesmo quando comprovado o comparecimento do artista ao local do espetáculo, em virtude da superveniência de problemas que sejam de responsabilidade de terceiros, bem como, em eventual descumprimento de horários definidos na grade artística local de acordo com os ajustes de condutas firmados com os órgãos de controle/fiscalização, fica o Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores integrais descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento contratual, podendo, a depender do caso, ressarcir a contratada as despesas com deslocamento, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na clausula terceira do presente contrato.

6.5. Na ocorrência da não apresentação artística/atividade cultural por motivo de caso fortuito ou força maior, fica a Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira.

6.6. Na ocorrência da não apresentação artística por fatos de responsabilidade exclusiva do Município de São Lourenço da Mata – PE, desde que a contratada não tenha dado causa, esta fara jus ao ressarcimento das despesas com deslocamento, até o município de São Lourenço da Mata/PE devidamente comprovadas, limitado ao

percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na clausula terceira do presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais implicará de multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global da proposta pela não execução, além das sanções de ordem administrativa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados à Contratante ou a Terceiros na realização da apresentação, salários, contribuições previdenciárias e sociais, decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa que porventura apareça, desobrigando ainda à Contratante de qualquer responsabilidade.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A Contratante poderá considerar rescindido o presente Contrato de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extra judicial, sem que assista ao Contratado o direito de qualquer indenização na hipótese do mesmo vir a desrespeitar quaisquer das cláusulas deste Contrato;

9.1.1. ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações contratuais, sem prévia autorização escrita da Contratante;

9.1.2. executar a apresentação em desacordo com o pré-estabelecido pela Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidores devidamente indicado pela secretaria contratante com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

10.2. Caberá ao gestor do contrato:

10.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;

10.2.2. Executar de forma mais econômica;

10.2.3. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

10.2.4. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

10.3. Caberá ao fiscal do contrato:

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L.-PM SLM
104 Nº
Visto

10.3.1. Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

10.3.2. Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

10.3.3. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

10.3.4. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.3.5. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

10.3.6. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

10.3.7. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

10.3.8. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

10.3.9. comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

10.3.10. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

10.4. Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

10.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Nilberto Lourenço de Aquino, Matrícula nº 478195,** denominado fiscal do contrato.

10.6. A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Bruno Veloso Nunes Siqueira, Matrícula nº 978654,** denominado fiscal do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

11.1. O presente Contrato é celebrado nos termos da Lei federal nº 8.666/93, modificada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e de nº 9.648/98, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de São Lourenço da Mata - PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, com renúncia a qualquer outro por

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

mais privilegiado que seja, e por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Lourenço da Mata, xx de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
SEC. DE CULTURA, ESP., TURISMO E JUVENTUDE
P/CONTRATANTE

NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
P/ CONTRATADA

C. P. L. - PM SLM
106
Nº
Visto

São Lourenço da Mata, 21 de julho de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Vimos por esta, considerando todos os documentos apresentados pela secretaria demandante, encaminhar o **PROCESSO Nº 056/2023 – INEXIGIBILIDADE n° 008/2023**, que tem por objeto a Contratação de show do artista **NATTAN,** para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata-PE, para apreciação e parecer quanto ao pleito requisitado, documentação apresentada, modalidade escolhida e a minuta do instrumento de contratual, todos presentes nos autos.

Sendo tudo para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os préstimos de estima e da mais alta consideração.

José Aldo de Santana
Presidente da CPL

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L.-PM SLM
107
Visto

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
INEXIGIBILIDADE N° 008/2023
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

Trata-se de Solicitação de Parecer Jurídico requerido pela Comissão Permanente de Licitação acerca da documentação, modalidade escolhida e da minuta do instrumento contratual nos autos do Processo Administrativo n° 056/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude que tem por objeto a Contratação de Show do artista NATTAN para apresentação no dia 03 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA DE AGOSTO deste município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria demandante encaminhou solicitação de abertura de processo administrativo acompanhado de Termos de Referência com a definição do objeto da inexigibilidade, valor do serviço, justificativa prévia da inexigibilidade e razão da escolha, dotação orçamentária, contrato social da empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, documentos dos sócios, certidão positiva com efeitos de negativa Federal, certidões negativas CNDT, FGTS, Estadual, municipal, Falência, proposta de preço, matérias publicitárias da artista, comprovação de preços através de Notas fiscais, comprovação de situação cadastral, Certificado do Registro de Marca, comprovação de residência dos sócios e da empresa, alvará de licença do município de Sobral, declaração que não emprega menor, extrato bancário informando a conta e minuta do contrato.

A CPL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura formalizou processo administrativo nos termos do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Vieram os autos para parecer.

É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

O princípio da licitação significa que as contratações ficam sujeitas, como regra, ao procedimento de seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Constitui um princípio instrumental de realização dos princípios da moralidade administrativa e do tratamento isonômico dos eventuais contratantes com o Poder Público. É hoje um princípio constitucional, nos precisos termos do art. 37, XXI, da Constituição, in verbis:

> "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Dito isto, cumpre pontuar que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L.-PM SLM
108
Nº
Visto

de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

O art. 37, XXI, como nele se lê, alberga o princípio, ressalvados os casos especificados na legislação. O texto é importante, porque, ao mesmo tempo em que firma o princípio da licitação, prevê a possibilidade legal de exceções, ou seja, autoriza que a legislação especifique casos para os quais o princípio fica afastado, como são as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Se o princípio é constitucional, a exceção a ele, para ser válida, tem que ter também previsão constitucional. Essa cláusula excepcional é que dá fundamento constitucional as hipóteses, previstas em lei (Lei 8.666, de 1993), de licitação dispensada, de licitação dispensável e as de inexigibilidade de licitação.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) enumerou, nos artigos 17, I e II, 24 e 25, as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente.

Diz o art. 25 da Lei 8.666/93, verbis:

> Art. 25. É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
> (...)
> III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nesse contexto, insta registrar que a Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 25, III, autoriza a contratação direta quando o profissional é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Porém, não obstante tal permissão, cabe ao Poder Público, mesmo nesses casos, a realização de procedimento prévio, com atendimento às formalidades necessárias para que fique demonstrada, de forma inequívoca, a exclusividade.

Pois bem, no presente caso, não restam dúvidas quanto à exclusividade da artista que está sendo contratada, pois se trata de uma banda consagrada no meio artístico, conforme a publicidade apresentada no presente autos.

Portanto, não restam dúvidas de que se trata de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação diante do caráter de fornecedor exclusivo do serviço a ser prestado. Uma vez demonstrada a exclusividade do fornecedor dos serviços a serem contratados, a exigência legal para a contratação direta através de inexigibilidade se mostra satisfeita.

Quanto ao preço, este se encontra devidamente comprovado através das notas fiscais e contratos juntados que confirmam estar o valor dentro dos patamares de contratação direta da artista Nattan.

Da Minuta do Contrato

Na relação jurídica contratual administrativa, teremos de um lado a Administração Pública na qualidade de contratante e de outro lado estará o particular que poderá ser pessoa física ou jurídica que firma o ajuste.

O art. 22, inciso XXVII da Constituição da República do Brasil estabelece que compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas ou indiretas obedecendo o art. 37, inciso XXI da CF, e ainda para as empresas públicas e sociedades de economia mista os termos do art. 173, primeiro parágrafo, inciso III.

C.P.L. PM SLM
109 Nº
Visto

Percebe-se que a referida norma constitucional tem eficácia limitada e foi regulamentada pela Lei 8.666/1993 que estabelece normas gerais para os entes políticos, bem como normas específicas apenas para União e demais entes federais.

Os contratos administrativos possuem, ainda, a peculiaridade de conter cláusulas exorbitantes que regulam a possibilidade de alteração e rescisão unilateral do contrato, o equilíbrio econômico e financeiro, a revisão de preços e tarifas, o impedimento de opor exceção de contrato não cumprido, o controle do contrato e a aplicação de penalidades contratuais pela Administração, dentre outras prerrogativas de interesse público.

No presente caso, o contrato a ser firmado entre o município através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude e a empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA deve contemplar as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações. Na presente minuta do contrato em análise, observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias a todos os contratos administrativos, constantes no Art. 55 da Lei 8.666/93 e, portanto, estando a referida minuta contratual atendendo aos ditames legais, não encontrando esta assessoria óbice para a formalização contratual nos seus termos, salvo melhor juízo.

Conclusão

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manuel de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

> *"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade";*

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, *"é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência*

C.P.L. - PMSLM
Visto Nº 110

de culpa ou erro grosseiro". Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que *"a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94"*, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, concebe esta assessoria jurídica pela regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 008/2023 bem como que na minuta contratual anexa ao termo de referência estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos firmados com a administração pública em conformidade com a legislação pertinente, não encontrando esta assessoria óbice para a formalização contratual nos seus termos, salvo melhor juízo.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 25 de julho de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L. PM SLM
111
Nº
Visto

COMUNICAÇÃO INTERNA

São Loureço da Mata- PE, 25 de julho de 2023

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PARA: **Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer.**

Remeto o presente para as providências de praxe, considerando os elementos integrantes nos autos. Trata-se do Processo nº 056/2023, Inexigibilidade n° 008/2023, que tem como objeto a Contratação de show do artista **NATTAN**, para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Aldo de Santana
Presidente da CPL

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

C.P.L.-PM SLM
112
Nº
Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 05:29:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **41.775.478/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

C.P.L.PM SLM
113 Nº
Visto

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 056/2023.
INEXIGIBILIDADE nº 008/2023.

Objeto: Contratação de show do artista **NATTAN**, para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Tipo: Menor Preço Global.
Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico deste município, anexo aos autos, para contratação da empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.775.478/0001-70, objetivando a contratação de show do artista **NATTAN**, para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal destinado a divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 26 de julho de 2023.

Adalberto Epaminondas Leopoldino
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes, lazer e juventude.
(Documento assinado eletronicamente)

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

Código Documento: CDAQ-H52X-XB94-56SN. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/CDAQ-H52X-XB94-56SN.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

efcaz CLM

C.P.L. PM SLM
Nº
Visto

05 - INEXIGIBILIDADE 008.2023 - RATIFICACAO.pdf

Código do documento: CDAQ-H52X-XB94-56SN

Autenticação Eletrônica

Valide em https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/CDAQ-H52X-XB94-56SN
Ou digite o código: CDAQ-H52X-XB94-56SN
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:

Eletrônica

Adalberto Epaminondas Leopoldino
a******to@slm.pe.gov.br
Servidor(a) Público(a)

Adalberto E. Leopoldino

efcaz CLM

C.P.L.-PM SLM
115 Nº
Visto

Registro de Eventos

26/07/2023 11:28

Adalberto Epaminondas Leopoldino

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 718.***.***-**.

Data Nascimento: 22/12/1971. Email: a******to@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.28. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

A.E.L.

Hash do documento original: 1d73fd44d7a0b9ffc942be94229d905e

Hash do documento assinado: 869f0806f6d5142d4f4937c72e34a417

Código Documento: CDAQ-H52X-XB94-56SN. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/CDAQ-H52X-XB94-56SN.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

C. P. L. PM SLM
116 Nº
Visto

PROCESSO Nº 056/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
CONTRATO Nº 167/2023

Contrato de locação de Serviços Artísticos que entre si celebram, o MUNICÍPIO **DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE** e a **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, como outorgante contratante, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n – Centro – São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude, o Sr. **ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.316.734-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.775.478/0001-70, com sede à Rua Oriano Mendes, n° 703, Sala 03 Altos, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010-370, e-mail: **contratos@vybe.com.br**, neste ato representada pelo Sr. **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº CZ758103 DPF/CE, inscrito no CPF sob o nº 811.907.003-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o sentido do Processo n.º 056/2023, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente possui como objeto a Contratação de show do artista **NATTAN**, para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata-PE.

1.2. Fundamenta-se o presente instrumento nas disposições contidas no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

2. CLÁSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data da assinatura do presente, por um período de até 03 (três meses), podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes e desde que de acordo com as disposições legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Por (01) uma apresentação com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos) do artista **NATTAN**, a ***Contratante*** pagará ao ***Contratado*** o valor global de **R$**

Código Documento: BQY6-FDST-GM9H-MUHV. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BQY6-FDST-GM9H-MUHV.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

C.P.L. - PM SLM
117
Visto
Nº

400.000,00 (quatrocentos mil reais), o pagamento da apresentação será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação, através de Cheques Administrativos ou Ordem Bancária mediante crédito em conta-corrente.

3.2. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O regime ora contratado é o de execução indireta por valor global.

4.2. As despesas decorrentes da contratação prevista neste contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Unidade: 02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude
Funcional: 1339202472.242 - Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas
Elemento de despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

5.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, não só no que se refere a execução plena e satisfatória dos serviços, mas igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, secundários, etc, bem assim, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, perdas e danos à terceiros e a Contratante, porventura resultante de suas atividades.

5.2. O CONTRATADO, por si e seus sucessores, obriga-se a:

5.2.1. Executar a apresentação artística, de acordo com o constante dos autos do processo em apreço;

5.2.2. Representar o artista, pagando as despesas referentes aos serviços contratados, incluindo-se o cachê artístico, todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e outras de natureza legal,

Código Documento: BQY6-FDST-GM9H-MUHV. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BQY6-FDST-GM9H-MUHV.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

C.P.L.-PM SLM
118 Nº
Visto

ficando o Município de São Lourenço da Mata - PE isento de qualquer responsabilidade nesse sentido;

5.2.3. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do presente instrumento;

5.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

5.2.5. Indicar formalmente preposto, visando estabelecer contatos com representante do Município de São Lourenço da Mata - PE durante a execução do Contrato;

5.2.6. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução deste Contrato;

5.2.7. Emitir recibo e nota fiscal referente aos valores devidos pelo presente contrato;

5.2.8. Deverá a contratada, apresentar junto a nota fiscal, no mínimo um CD-R/DVD-R, contento fotos do evento executado, assim como um vídeo com duração de no mínimo de 2 (dois) minutos que demonstre os artistas que estão se apresentado, data e local da apresentação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. Para a realização das apresentações a Contratante, fornecerá horários das apresentações, lanches e refeições se necessários;

6.2. Efetivar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira do presente instrumento;

6.3. Fornecer a devida segurança nas imediações e no recinto da apresentação.

6.4. Não havendo a realização da apresentação artística, mesmo quando comprovado o comparecimento do artista ao local do espetáculo, em virtude da superveniência de problemas que sejam de responsabilidade de terceiros, bem como, em eventual descumprimento de horários definidos na grade artística local de acordo com os ajustes de condutas firmados com os órgãos de controle/fiscalização, fica o Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores integrais descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento contratual, podendo, a depender do caso, ressarcir a contratada as despesas com deslocamento, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na clausula terceira do presente contrato.

6.5. Na ocorrência da não apresentação artística/atividade cultural por motivo de caso fortuito ou força maior, fica a Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira.

6.6. Na ocorrência da não apresentação artística por fatos de responsabilidade exclusiva do Município de São Lourenço da Mata – PE, desde que a contratada não tenha dado causa, esta fara jus ao ressarcimento das despesas com deslocamento, até o município de São Lourenço da Mata/PE devidamente comprovadas, limitado ao

Código Documento: BQY6-FDST-GM9H-MUHV. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BQY6-FDST-GM9H-MUHV.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

C.P.L.PM SLM
119 Nº
Visto

percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na clausula terceira do presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais implicará de multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global da proposta pela não execução, além das sanções de ordem administrativa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados à Contratante ou a Terceiros na realização da apresentação, salários, contribuições previdenciárias e sociais, decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa que porventura apareça, desobrigando ainda à Contratante de qualquer responsabilidade.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A Contratante poderá considerar rescindido o presente Contrato de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extra judicial, sem que assista ao Contratado o direito de qualquer indenização na hipótese do mesmo vir a desrespeitar quaisquer das cláusulas deste Contrato;

9.1.1. ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações contratuais, sem prévia autorização escrita da Contratante;
9.1.2. executar a apresentação em desacordo com o pré-estabelecido pela Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidores devidamente indicado pela secretaria contratante com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.
10.2. Caberá ao gestor do contrato:

10.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;
10.2.2. Executar de forma mais econômica;
10.2.3. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;
10.2.4. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

10.3. Caberá ao fiscal do contrato:

Código Documento: BQY6-FDST-GM9H-MUHV. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BQY6-FDST-GM9H-MUHV.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

C.P.L.-PM SLM
Nº 120
Visto

10.3.1. Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

10.3.2. Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

10.3.3. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

10.3.4. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.3.5. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

10.3.6. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

10.3.7. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

10.3.8. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

10.3.9. comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

10.3.10. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

10.4. Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

10.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Nilberto Lourenço de Aquino, Matrícula nº 478195,** denominado fiscal do contrato.

10.6. A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Bruno Veloso Nunes Siqueira, Matrícula nº 978654,** denominado fiscal do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

11.1. O presente Contrato é celebrado nos termos da Lei federal nº 8.666/93, modificada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e de nº 9.648/98, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de São Lourenço da Mata - PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, com renúncia a qualquer outro por

Código Documento: BQY6-FDST-GM9H-MUHV. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BQY6-FDST-GM9H-MUHV.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

C.P.L. PM SLM
Nº 121
Visto

mais privilegiado que seja, e por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Lourenço da Mata, 26 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
SEC. DE CULTURA, ESP., TURISMO E JUVENTUDE
P/CONTRATANTE

NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
P/ CONTRATADA

Código Documento: BQY6-FDST-GM9H-MUHV. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BQY6-FDST-GM9H-MUHV.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

efcaz CLM

06 - INEXIGIBILIDADE 008.2023 - CONTRATO - C. 167.2023.pdf

Código do documento: BQY6-FDST-GM9H-MUHV

C.P.L. PM SLM
122
Nº
Visto

Autenticação Eletrônica

Valide em https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BQY6-FDST-GM9H-MUHV
Ou digite o código: BQY6-FDST-GM9H-MUHV
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica
ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
a******to@slm.pe.gov.br
Contratante
ADALBERTO E. LEOPO

Eletrônica
Nilberto Lourenço de Aquino
n**********co@gmail.com
Servidor(a) Público(a)
Nilberto L. d. Aquino

Digital
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
a**********ns@gmail.com
NDO D. J. C. FERNA

Eletrônica
Bruno Veloso Nunes Siqueira
v**********22@gmail.com
Servidor(a) Público(a)
Bruno V. N. Siqueira

efcaz CLM

Registro de Eventos

01/08/2023 09:02

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 718.***.***-**.

Data Nascimento: 22/12/1971. Email: a******to@slm.pe.gov.br. IP: 189.40.100.20. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

C.P.L.PM SLM
123
Visto

A.E.L.

01/08/2023 09:42

Nilberto Lourenço de Aquino

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 448.***.***-**.

Data Nascimento: 23/06/1965. Email: n**********co@gmail.com. IP: 177.173.239.16. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

N.L.d.A.

01/08/2023 11:07

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

Código Documento: BQY6-FDST-GM9H-MUHV. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BQY6-FDST-GM9H-MUHV.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Documento: CPF - 811.***.***-87.

Email: a**********ns@gmail.com. Localização: Cidade: Sobral, Estado: Ceara. IP: 187.60.36.50.

RUBRICA

C.P.L.-PM SLM
124 Nº
Visto

A.D.J.C.F.

01/08/2023 12:52

Bruno Veloso Nunes Siqueira

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 707.***.***-**.

Data Nascimento: 20/03/2001. Email: v**********22@gmail.com. IP: 187.19.171.46. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

B.V.N.S.

Hash do documento original: 18f35269e849ae9e56d5be87a3dda661

Hash do documento assinado: e7a81d1924e6ed7616e82ef93734a826

Código Documento: BQY6-FDST-GM9H-MUHV. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BQY6-FDST-GM9H-MUHV.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

C.P.L.-PM SLM
125 Nº
Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE
PROCESSO Nº 056/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 008/2023 - Processo nº 053/2023. CPL. Objeto: Contratação de show do artista **NATTAN**, para apresentação no dia 03 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA AGOSTO 2023, neste Município de São Lourenço da Mata - PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.775.478/0001-70. Valor global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

São Lourenço da Mata, 26 de julho de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:10249630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2023. Edição 3392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/